

1503
6



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

JUNTADA

Conforme provimento n.º 100/09 - CORE,
junto este documento aos autos.
São Paulo, 27 104 2010

Técnico/Analista Judiciário - RF 3191

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO
PAULO - CAPITAL**

JFSP-FORUM LGO S.FRANCISCO
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO
14/04/2010 15:54 h
Prot. nro. 2010.87002995-1

0025168-03.2009.403.6100
2009.61.00.025168-2
[4a.V CIVEL]

Processo autuado sob o nº 2009.61.00.025.168-2

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por seu Procurador infra-assinado, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** cuja numeração registrou-se em epígrafe, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, vem à presença de Vossa Exa., em atenção ao despacho de fls., e nos termos dos arts. 300, 302, *caput* e parágrafo único, e seguintes do CPC, apresentar sua **CONTESTAÇÃO** pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1 - DO CASO EM TELA

Trata-se da ação civil pública com fundamento na alegada:

(i) omissão da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo em promover a memória e a verdade sobre as circunstâncias das mortes e a ocultação dos cadáveres dos desaparecidos políticos presos durante à Ditadura Militar, que governou o país no período de 1964/1985; e

1



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

(ii) co-responsabilidade das pessoas naturais e jurídicas arroladas no pólo passivo pela permanente ocultação dos cadáveres dos desaparecidos políticos, **ato ilícito**.

O Órgão ministerial pede ainda a desconstituição dos vínculos jurídicos que as pessoas naturais porventura detenham com a Administração pública como funcionários, efetivos ou comissionados, e/ou aposentados, bem como o ressarcimento por aqueles dos danos coletivos causados à sociedade.

Por tais condutas, pede a condenação dos Réus em obrigações de dar (indenizar familiares e amigos) e fazer (divulgação permanente, em equipamentos públicos, das circunstâncias das mortes e da memória dos mortos), além de requerer a desconstituição dos vínculos jurídicos porventura existentes entre os réus (pessoas físicas) e a Administração Pública (perda das funções públicas e cassação da aposentadoria, ressalvados os mandatos parlamentares).

Passemos a argumentar.

2 - DA ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS.

Quanto à legitimidade da Municipalidade para preservar a cultura história brasileira, em especial por fatos ocorridos em seu território, não há qualquer dúvida.

É dever de todos os Entes federativos cuidar da matéria, concorrentemente:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

1505
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; (...);

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; (...);

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; (...).

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Como também não há dúvida de que a Municipalidade **não responde** pela ocultação de cadáveres de desaparecidos políticos pelos seguintes motivos.

Em primeiro lugar porque o Regime de Exceção – Ditadura Militar implantado(a) no período tolheu toda e qualquer autonomia político-administrativa dos Estado Membros e de seus “Departamentos”.

É fato público e notório a cassação de mandatos parlamentares, a impostura dos senadores biônicos, bem como dos Governadores e Prefeitos dessa mesma qualidade, e a direção de toda política nacional por um vértice central, qual seja, o Governo Federal¹. Disso não se necessita fazer qualquer prova².

¹ GASPARI, Elio. *A Ditadura Encurralada*, São Paulo: Cia da Letras, 2004.

² CPC, art. 334. *Não dependem de prova os fatos: I - notórios; (...)*.

1506
7



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

Ora, se não havia qualquer autonomia, como requerer a responsabilidade do Município ?

Em outras palavras, diante de determinações imperativas³ como a Administração poderia agir de outro modo ?

Além disso, era possível argüir sobre tal excludente de culpabilidade quando as pessoas que dirigiam a Administração Pública brasileira eram todas indicadas pelo Governo Central exercendo o papel de simples mandatárias ?

Não bastasse isso, e em segundo lugar, fato é que as Municipalidades à época, em especial as Municipalidades das Capitais, sequer eram Entes Federativos, encontrando-se vinculadas aos Estados Membros que pertenciam como meros Departamentos:

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

TÍTULO I - Da Organização Nacional

CAPÍTULO I - Disposições Preliminares

Art 1º - O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (...).

Art 16 - A autonomia municipal será assegurada:

I - pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores realizada simultaneamente em todo o País, dois anos antes das eleições gerais para Governador, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa;

II - pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interesse, especialmente quanto:

a) à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade, de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei estadual;

³ Tratam-se dos conhecidos "atos institucionais" do período.

1507
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

b) à organização dos serviços públicos locais.

§ 1º - Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

a) da Assembléia Legislativa, os Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais em lei estadual;

b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional, por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Em terceiro lugar, a edição da Lei federal nº 9.140/95, que “Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 10.536/02 e pela Lei nº 10.875/04, declara por seu caráter institucional a responsabilidade da União pelos fatos narrados inicial.

Nesse sentido, os termos de seu artigo 11:

Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º A indenização será concedida mediante decreto do Presidente da República, após parecer favorável da Comissão Especial criada por esta Lei.

5

1508
J



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

Em quarto, tratando-se fatos afetos ao Governo da República brasileira conhecidos como “revolução de 64”, “resistência armada”, “implantação de regime político-institucional”, como poder-se-ia qualificar o Município de São Paulo na discussão dessas questões ?

São fatos referentes à forma de governo, ao regime de governo e a forma de Estado, ligados, portanto, à soberania derivada do “poder que emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente”.

Em quinto lugar e por fim, de lado diametralmente oposto, argumento que também favorece a Municipalidade e define a não responsabilidade do Município consubstancia-se na independência da Autarquia⁴ Serviço Funerário Municipal.

Ora, se o Serviço Funerário paulistano foi o responsável pelas necrópoles da Cidade a partir de 1.958, editada a Lei nº 5.559/58, não há que se responsabilizar a Administração direta pelos fatos narrados na inicial.

Pela extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

⁴ **DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias; (...).

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

6

1509
-8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

3 – DO MÉRITO
A - DA PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
DECORRENTES DOS DIREITOS IMPRESCRITÍVEIS

Diz o Código Civil de 2002:

TÍTULO IV - Da Prescrição e da Decadência. CAPÍTULO I - Da Prescrição

Seção II -Das Causas que Impedem ou Suspendem a Prescrição

Art. 200. Quando a ação se originar de fato que deva ser apurado no juízo criminal, não correrá a prescrição antes da respectiva sentença definitiva.

Ou seja, regras de natureza penal e civil disciplinam as responsabilidades pela ocultação de cadáveres, definindo-o como fato ilícito.

Observa-se que sendo permanente a infração penal, a prescrição do poder de punir do Estado não corre, conforme os termos do art. 111, inc. III, do CP:

*Art. 111 - A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr: (...);
III - nos crimes permanentes, do dia em que cessou a permanência; (...).*

E se não há prescrição penal, o que se dirá da civil, que depende da apuração do fato ilícito⁵.

⁵ Vale lembrar, por outro lado, que nada impede a propositura de ação civil de ressarcimento de danos pelo mesmo fato-crime, considerando a independência de instâncias. É o que diz o Código de Processo Civil em seu art. 265, inc. IV e parágrafo 5º:

CAPÍTULO II - DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Art. 265. Suspende-se o processo: (...); IV - quando a sentença de mérito: a) depender do julgamento de outra causa, ou da declaração da existência ou inexistência da relação jurídica, que constitua o objeto principal de outro processo pendente; (...).

7



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

No entanto, como já se disse, a ocultação de cadáveres de desaparecidos políticos é fato de natureza político-administrativa que assim foi analisado pelo Superior Tribunal de Justiça:

REsp 612108 / PR. RECURSO ESPECIAL. 2003/0210878-7
Ministro LUIZ FUX T1 - PRIMEIRA TURMA.

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. NÃO CONFIGURADA. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. INDENIZAÇÃO. REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REGIME MILITAR. DISSIDENTE POLÍTICO PROCURADO NA ÉPOCA DO REGIME MILITAR. FALTA DE REGISTRO DE ÓBITO E NÃO COMUNICAÇÃO À FAMÍLIA. DANO MORAL. FATO NOTÓRIO. NEXO CAUSAL. PRESCRIÇÃO.

1. *Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC, quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.*
2. *Havendo similitude dos fundamentos de fato e de direito em relação a cada autor, admite-se a formação do litisconsórcio facultativo, que possui como corolário os princípios da efetividade e economia processuais que devem sempre nortear a atividade jurisdicional, permitindo que, num único processo e através de sentença una, possa o juiz prover sobre várias relações, aumentando a efetividade da função jurisdicional.*
3. *Nas hipóteses de pedido de indenização, por danos morais, o litisconsórcio é facultativo. Precedentes jurisprudenciais desta Corte.*
4. *Prova inequívoca da perseguição política à vítima e de imposição, por via oblíqua, de sobrevivência clandestina, atentando contra a dignidade da pessoa humana, acrescido do sepultamento irregular do irmão do autor, com indiferença aos sentimentos familiares.*

§ 5º Nos casos enumerados nas letras a, b e c do nº IV, o período de suspensão nunca poderá exceder 1 (um) ano. Findo este prazo, o juiz mandará prosseguir no processo.

Rua Liberdade, 103 – 5º andar – tel. 3397-7118

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente



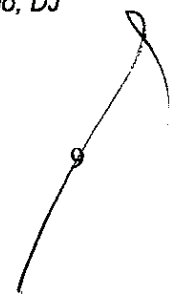
PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

5. Prescrição. Inocorrência. A indenização pretendida tem amparo constitucional no art. 8º, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Precedentes.

6. Deveras, a tortura e morte são os mais expressivos atentados à dignidade da pessoa humana, valor erigido como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

7. Sob esse ângulo, dispõe a Constituição Federal: "Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana;" "Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes; (...) III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;"

8. Destarte, o egrégio STF assentou que: "... o delito de tortura - por comportar formas múltiplas de execução - caracteriza-se pela infligção de tormentos e suplícios que exasperam, na dimensão física, moral ou psíquica em que se projetam os seus efeitos, o sofrimento da vítima por atos de desnecessária, abusiva e inaceitável crueldade. - A norma inscrita no art. 233 da Lei nº 8.069/90, ao definir o crime de tortura contra a criança e o adolescente, ajusta-se, com extrema fidelidade, ao princípio constitucional da tipicidade dos delitos (CF, art. 5º, XXXIX). A TORTURA COMO PRÁTICA INACEITÁVEL DE OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA. A simples referência normativa à tortura, constante da descrição típica consubstanciada no art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente, exterioriza um universo conceitual impregnado de noções com que o senso comum e o sentimento de decência das pessoas identificam as condutas aviltantes que traduzem, na concreção de sua prática, o gesto ominoso de ofensa à dignidade da pessoa humana. A tortura constitui a negação arbitrária dos direitos humanos, pois reflete - enquanto prática ilegítima, imoral e abusiva - um inaceitável ensaio de atuação estatal tendente a asfixiar e, até mesmo, a suprimir a dignidade, a autonomia e a liberdade com que o indivíduo foi dotado, de maneira indisponível, pelo ordenamento positivo." (HC 70.389/SP, Rel. p. Acórdão Min. Celso de Mello, DJ 10/08/2001).



1512
Y



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

9. À luz das cláusulas pétreas constitucionais, é juridicamente sustentável assentar que a proteção da dignidade da pessoa humana perdura enquanto subsiste a República Federativa, posto seu fundamento.

10. Consectariamente, não há falar em prescrição da ação que visa implementar um dos pilares da República, máxime porque a Constituição não estipulou lapso prescricional ao direito de agir, correspondente ao direito inalienável à dignidade.

11. Outrossim, a Lei 9.140/95, que criou as ações correspondentes às violações à dignidade humana, perpetradas em período de supressão das liberdades públicas, previu a ação condenatória no art. 14, sem estipular-lhe prazo prescricional, por isso que a *lex specialis* convive com a *lex generalis*, sendo incabível qualquer aplicação analógica do Código Civil no afã de superar a reparação de atentados aos direitos fundamentais da pessoa humana, como sói ser a dignidade retratada no respeito à integridade física do ser humano.

12. Adjuntem-se à lei interna, as inúmeras convenções internacionais firmadas pelo Brasil, a começar pela Declaração Universal da ONU, e demais convenções específicas sobre a tortura, tais como a Convenção contra a Tortura adotada pela Assembléia Geral da ONU, a Convenção Interamericana contra a Tortura, concluída em Cartagena, e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).

13. A dignidade humana violentada, in casu, decorreu do sepultamento do irmão da parte, realizado sem qualquer comunicação à família ou assentamento do óbito, gerando aflição ao autor e demais familiares, os quais desconheciam o paradeiro e destino do irmão e filho, gerando suspeitas de que, por motivos políticos, poderia estar sendo torturado- revelando flagrante atentado ao mais elementar dos direitos humanos, os quais, segundo os tratadistas, são inatos, universais, absolutos, inalienáveis e imprescritíveis.

14. Inequívoco que a morte do irmão do autor não foi oficialmente informada à família, nem houve qualquer tipo de registro ou identificação da sepultura.

15. O Decreto 4857, de 09 de novembro de 1939, determinava que 'nenhum enterramento será feito sem certidão de oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito (...) - art. 88. Prossegue impondo a incumbência de fazer a declaração de óbito aos familiares e, na falta de pessoa competente, a que tiver assistido aos últimos momentos do finado; e, por último,

1513
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

incumbe à autoridade policial a obrigação de fazê-lo em relação às pessoas encontradas mortas - art. 90, §§ 5º e 6º. Ainda dispõe, no art. 91 que o assento de óbito deverá conter, além de todas as circunstâncias da morte e qualificação da pessoa, o lugar do sepultamento. Dispunha, também, o artigo 84 que o registro de óbito deveria ser feito dentro do prazo de vinte e quatro horas.

16. Logo, cabia à autoridade policial a obrigação, por lei, de fazer a declaração de óbito, não fosse por terem assistido aos últimos momentos de vida, por saberem-no morto, pois comprovadamente as forças militares tinham conhecimento de que se tratava de Arno Preis (fl. 32).

17. A exigibilidade a qualquer tempo dos consectários às violações dos direitos humanos decorre do princípio de que o reconhecimento da dignidade humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz, razão por que a Declaração Universal inaugura seu regramento superior estabelecendo no art. 1º que "todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos".

18. Deflui da Constituição federal que a dignidade da pessoa humana é premissa inarredável de qualquer sistema de direito que afirme a existência, no seu corpo de normas, dos denominados direitos fundamentais e os efetive em nome da promessa da inafastabilidade da jurisdição, marcando a relação umbilical entre os direitos humanos e o direito processual.

19. O egrégio STJ, em oportunidades ímpares de criação jurisprudencial, vaticinou: **"RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PRISÃO, TORTURA E MORTE DO PAI E MARIDO DAS RECORRIDAS. REGIME MILITAR. ALEGADA PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. LEI N. 9.140/95. RECONHECIMENTO OFICIAL DO FALECIMENTO, PELA COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS, EM 1996. DIES A QUO PARA A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL. A Lei n. 9.140, de 04.12.95, reabriu o prazo para investigação, e conseqüente reconhecimento de mortes decorrentes de perseguição política no período de 2 de setembro de 1961 a 05 de outubro de 1998, para possibilitar tanto os registros de óbito dessas pessoas como as indenizações para reparar os danos causados pelo Estado às pessoas perseguidas, ou ao seu cônjuge, companheiro ou companheira, descendentes, ascendentes ou colaterais até o quarto grau. Omissis ...em se tratando de lesão à integridade física, deve-se entender que esse direito é**

1514
7



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

imprescritível, pois não há confundi-lo com seus efeitos patrimoniais reflexos e dependentes. "O dano noticiado, caso seja provado, atinge o mais consagrado direito da cidadania: o de respeito pelo Estado à vida e de respeito à dignidade humana. O delito de tortura é hediondo. A imprescritibilidade deve ser a regra quando se busca indenização por danos morais conseqüentes da sua prática" (REsp n. 379.414/PR, Rel. Min. José Delgado, in DJ de 17.02.2003). Recurso especial não conhecido." (REsp 449.000/PE, 2ª T., Rel. Min. Franciulli Netto, DJ 3/06/2003).

20. Recurso especial da União parcialmente provido, apenas, para afastar a indenização de despesas de guarda do túmulo, mantida a indenização pelo dano moral, repartindo-se o valor da indenização, na liquidação de sentença, na forma do art. 10 da Lei nº 9.140/95.

Ora, não há dúvida de que o direito ao corpo dos desaparecidos políticos é um direito imprescritível do morto e de seus parentes. É direito da personalidade, alicerçado na dignidade do sepultamento e do zelo pela memória do ente próximo:

CC 2002 – Lei federal nº 10.406/02

Art. 11. Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.

Art. 12. Pode-se exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade, e reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Em se tratando de morto, terá legitimação para requerer a medida prevista neste artigo o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta, ou colateral até o quarto grau

No entanto, coisa bem diversa é o pedido de indenização, efeito jurídico decorrente da responsabilidade pelo sumiço dos desaparecidos.

1575
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

Ora, se a Lei federal nº 9.140/95 institui como marco zero o termo “a quo” para o reconhecimento da morte daqueles que, envolvidos em nas questões políticas do período, estão permanentemente “ausentes”, é nossa opinião que este é o termo inicial para considerar prescritas eventuais direitos patrimoniais dos parentes dos desaparecidos.

Nesse sentido, transcrevemos a seguinte passagem da legislação, observando inclusive que a Comissão Especial teve prazo para levar adiante as devidas investigações e para encerrar seus trabalhos:

Art. 1º São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias (...).

*Art. 4º Fica criada **Comissão Especial** que, face às circunstâncias descritas no art. 1º desta Lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições:*

I - proceder ao reconhecimento de pessoas:

- a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;*
- b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;*
- c) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;*

1516
X



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

d) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de seqüelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público;

II - envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados;

III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei.

(...).

Art. 13. Finda a apreciação dos requerimentos, a **Comissão Especial** elaborará relatório circunstanciado, que encaminhará, para publicação, ao Presidente da República, e encerrará seus trabalhos.

Parágrafo único. Enquanto durarem seus trabalhos, a Comissão Especial deverá apresentar trimestralmente relatórios de avaliação.

Assim, mesmo com a edição da Lei federal nº 10.875, de 02 de junho de 2.004, que reabriu os prazos para os interessados pleitearem as devidas indenizações⁶, o lapso temporal de 05 (cinco) anos foi ultrapassado.

Incide na espécie o Decreto nº 20.910/32 e/ou a Lei federal nº 9.494/97, que dispõem respectivamente:

Art. 1º - As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza,

⁶ Art. 2º Para o fim de se proceder ao reconhecimento de pessoas que tenham falecido nas situações previstas nas alíneas c e d do inciso I do art. 4º da Lei nº 9.140, de 1995, os legitimados de que trata o seu art. 10 poderão apresentar requerimento perante a Comissão Especial, instruído com informações e documentos que possam comprovar a pretensão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

1517
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Art. 1º-C. Prescreverá em cinco anos o direito de obter indenização dos danos causados por agentes de pessoas jurídicas de direito público e de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos.

É a orientação das 1ª e 2ª Turmas do STJ:

REsp 524889 - PR. RECURSO ESPECIAL. 2003/0044445-3. Ministra ELIANA CALMON. T2 - SEGUNDA TURMA. DJ 19/09/2005 p. 253. ADMINISTRATIVO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – PRESO POLÍTICO TORTURADO – PRESCRIÇÃO – TERMO INICIAL.

1. A Lei 9.140/95 refere-se a indenização aos parentes dos presos políticos mortos ou desaparecidos no período da ditadura militar iniciada no Brasil, em 1964. 2. A ação de indenização por danos morais e materiais de preso político que se diz torturado, na dicção do Direito pretoriano desta Corte, teve reaberto o prazo prescricional pela Lei 9.140/95. 3. Prescrição quinquenal a partir da data da lei. 4. Recurso especial improvido.

REsp 529804 / PR. RECURSO ESPECIAL. 2003/0056842-1. Ministro FRANCISCO FALCÃO. T1 - PRIMEIRA TURMA. DJ 24/05/2004 p. 172 ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE POLÍTICA DURANTE A DITADURA MILITAR. PRISÃO E TORTURA. INDENIZAÇÃO. LEI Nº 9.140/1995. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. REABERTURA DE PRAZO.

1 - "Em casos em que se postula a defesa de direitos fundamentais, indenização por danos morais decorrentes de atos de tortura por motivo político ou de qualquer outra espécie, não há que prevalecer



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

a imposição quinquenal prescritiva." (REsp nº 379.414/PR, Relator Ministro JOSÉ DELGADO, DJ de 17/02/2003, p. 225)

II - O artigo 14 da Lei nº 9.140/95 não restringiu seu alcance aos desaparecidos políticos, pelo contrário, ele abrangeu todas as ações indenizatórias decorrentes de atos arbitrários do regime militar, incluindo-se aí os que sofreram constrições à sua locomoção e torturas durante a ditadura militar. Em assim fazendo, reabriram-se os prazos prescricionais quanto às indenizações pleiteadas pelas pessoas ilegalmente presas e torturadas durante o período.

III - Recurso especial improvido.

REsp 449000 / PE. RECURSO ESPECIAL. 2002/0089789-7 Ministro FRANCIULLI NETTO. T2 - SEGUNDA TURMA. DJ 30/06/2003 p. 195

RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PRISÃO, TORTURA E MORTE DO PAI E MARIDO DAS RECORRIDAS. REGIME MILITAR. ALEGADA PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. LEI N. 9.140/95. RECONHECIMENTO OFICIAL DO FALECIMENTO, PELA COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS, EM 1996. DIES A QUO PARA A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL.

A Lei n. 9.140, de 04.12.95, reabriu o prazo para investigação, e conseqüente reconhecimento de mortes decorrentes de perseguição política no período de 2 de setembro de 1961 a 05 de outubro de 1998, para possibilitar tanto os registros de óbito dessas pessoas como as indenizações para reparar os danos causados pelo Estado às pessoas perseguidas, ou ao seu cônjuge, companheiro ou companheira, descendentes, ascendentes ou colaterais até o quarto grau. Na hipótese em exame, o reconhecimento, pela Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, do falecimento, em 1973, de Jarbas Pereira Marques, pai e esposo das recorridas, deu-se com a publicação do Extrato da Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 1996 (fl. 250), dies a quo para a contagem do

Rua Liberdade, 103 – 5º andar – tel. 3397-7118

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

Rfn/jud-33-contest-14-04-10

1519
Y



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

prazo prescricional. Com efeito, o prazo de prescrição somente tem início quando há o reconhecimento, por parte do Estado, da morte da pessoa perseguida na época do regime de exceção constitucional, momento em que seus familiares terão tomado ciência definitiva e oficial de seu falecimento por culpa do Estado. Dessarte, ante a ausência de qualquer reconhecimento oficial pelo Estado do falecimento de Jarbas Pereira Marques até o ano de 1996, a prescrição deve ser afastada, uma vez que o ajuizamento da ação deu-se em 02 de fevereiro de 1993. No 10.536, DE 14 DE AGOSTO DE 2002. Ainda que assim não fosse, em se tratando de lesão à integridade física, deve-se entender que esse direito é imprescritível, pois não há confundir-lo com seus efeitos patrimoniais reflexos e dependentes. "O dano noticiado, caso seja provado, atinge o mais consagrado direito da cidadania: o de respeito pelo Estado à vida e de respeito à dignidade humana. O delito de tortura é hediondo. A imprescritibilidade deve ser a regra quando se busca indenização por danos morais conseqüentes da sua prática" (REsp n. 379.414/PR, Rel. Min. José Delgado, in DJ de 17.02.2003). Recurso especial não conhecido.

Posto isso, os direitos patrimoniais pleiteados estão prescritos. Pela improcedência, nos termos do art. 269, I, do CPC.

B - DO DIREITO À CULTURA E À HISTÓRIA

Como informa a Secretaria Municipal de Cultura, a Municipalidade tem adotado o resgate e a perpetuação da "Memória e da Verdade" sobre a luta armada e os desaparecidos políticos.

De fato, o "Memorial da Resistência" é uma realidade, instalado em local próprio e consentâneo com as melhores

1520
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

técnicas de abertura ao público, conservação das exposições, segurança especializada, e todo e qualquer procedimento referente à divulgação da cultura brasileira.

Além disso, caberá à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República coordenar esses esforços, como dito no PNDH-3:

Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade. Objetivo Estratégico I: Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.

Ações programáticas:

a) Disponibilizar linhas de financiamento para a criação de centros de memória sobre a repressão política, em todos os Estados, com projetos de valorização da história cultural e de socialização do conhecimento por diversos meios de difusão.

Responsáveis: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Ministério da Educação

b) Criar comissão específica, em conjunto com departamentos de História e centros de pesquisa, para reconstituir a história da repressão ilegal relacionada ao Estado Novo (1937-1945). Essa comissão deverá publicar relatório contendo os documentos que fundamentaram essa repressão, a descrição do funcionamento da justiça de exceção, os responsáveis diretos no governo ditatorial, registros das violações, bem como dos autores e das vítimas.

Responsáveis: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura

1521
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

c) *Identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como locais onde foram ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos.*

Responsáveis: *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Justiça; Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República*

d) *Criar e manter museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura.*

Responsáveis: *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República*

e) *Apoiar técnica e financeiramente a criação de observatórios do Direito à Memória e à Verdade nas universidades e em organizações da sociedade civil.*

Responsáveis: *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Educação*

f) *Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre o regime de 1964-1985 e sobre a resistência popular à repressão.*

Responsáveis: *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Ministério de Ciência e Tecnologia.*

Por outro lado, data vênua, a proposta do MPF/SP confronta diretamente os interesses e direitos difusos de outra parte da população: aquelas pessoas cujos parentes e entes queridos estão enterrados nos cemitérios de Perus e Vila Formosa.

1522
8



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. 33

Como já se disse, o tema é polêmico.

Como compatibilizar os direitos de todos em local inapropriado, cuja finalidade institucional é abrigar os mortos, não divulgar a história de militantes políticos que foram presos, supostamente torturados e mortos ?

Como explicar para os interessados de todas as religiões que seus mortos estão enterrados ao lado de pessoas que sofreram barbaridades, crimes contra a humanidade ? Pessoas que foram enterradas sem dignidade e em vala comum após reformas nos cemitérios mencionados ?

Os cemitérios são lugares de paz e tranqüilidade.

Data vênua, a ação judicial é improcedente.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, pela improcedência.

Pela oportunidade de produzir todos os atos em direito admitidos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2.010.


RICARDO FERRARI NOGUEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – JUD-33
OAB/SP 175.805

Doc. 01

1513

Fis. nº 01 do Processo nº 54/SMC-AJ/2010

Portal do Governo | Cidadeão.SP | Investe SP | Destaques: [GK]

Nilson A. Soares
SMC-DPH-AJ

Polícia Civil | Polícia Militar | Polícia Científica | Detran

Digite sua busca... **BUSCA**

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Início | Notícias | Últimas Notícias | Distrito Policial da rua Tutóia, no Paraíso, é a 6ª Delegacia Participativa do Estado de São Paulo

Últimas Notícias	Fotos	Áudios	Vídeos	Na Imprensa	Agenda
------------------	-------	--------	--------	-------------	--------

Quinta-feira, 28/09/2010 - 12:56

Distrito Policial da rua Tutóia, no Paraíso, é a 6ª Delegacia Participativa do Estado de São Paulo

A Secretaria da Segurança Pública inaugurou na tarde de quarta-feira (25/09) a 6ª Delegacia Participativa do Estado - a do 36.º DP no Paraíso, à Rua Tutóia.

O novo padrão implantado nas delegacias, tem por objetivo o atendimento humanizado à população, além de fortalecer a eficiência da função policial, conforme apregoa norma técnica da Secretaria da Segurança Pública.

O descerramento da placa inaugural foi feito pelo secretário-adjunto da Secretaria da Segurança Pública, Marcelo Martins de Oliveira. Presentes ao ato, estavam o delegado Seccional Sul, Olavo Raino Francisco, o delegado titular do 36.º DP, Márcio Luiz Campos, o coronel da Polícia Militar, Pablo Moreira Campos, Comandante de Policiamento de Área na Região Sudoeste da capital e o presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Paraíso, José Roberto, além do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Valtér Feldman.

A delegacia, que chegou a abrigar até 150 presos em quatro celas, teve a carceragem desativada em maio deste ano, quando 140 detentos foram transferidos para Centros de Detenção Provisória. A partir de então começaram as reformas para transformar o prédio na Delegacia Participativa.

As celas transformaram-se em salas de atendimento especial à população feito pelos estagiários de Serviço Social e Direito, tudo seguindo um projeto arquitetônico desenvolvido pela Secretaria da Segurança.

A delegacia foi toda informatizada, com o atendimento sendo feito por senhas eletrônicas, onde funcionários treinados fazem uma triagem encaminhando os casos para um dos três setores: plantão policial, setor jurídico ou social. Há ainda rampa de acesso a deficientes físicos. A sala de espera é confortável, tem revista e televisão, além existir entradas separadas para vítimas e infratores, como forma de se evitar possível constrangimento das vítimas.

"A mudança no conceito das delegacias do Estado se faz necessário", disse o secretário adjunto durante discurso. "O objetivo é dar continuidade nesse trabalho, desativando carceragens, reformando prédios e treinando policiais para o melhor atendimento", completou.

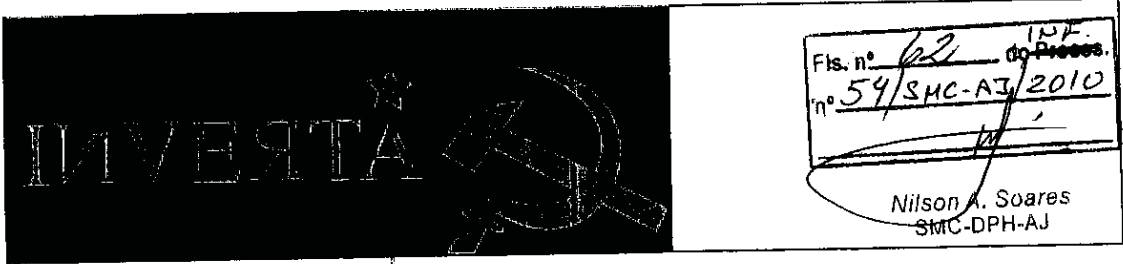
O casal Sérgio e Erika Vieira de Souza, de passagem por São Paulo, sofreu um acidente de trânsito e estavam no 36.º DP. "Nossa, achei que tinha entrado em outro lugar e não numa delegacia. Fomos prontamente atendidos", disse Sérgio. Erika explicou que tinha medo de entrar em delegacias antes. "Estranhei! Aqui tudo é moderno. Espero que façam a mesma coisa em Limeira", acrescentou Erika. "Essa medida da Secretaria enaltece o trabalho da polícia", concluiu o delegado titular.

Reportagem de Lillian Santos

DOC nº 01

Enviar por e-mail | Comunicar erros | Receber boletim | Imprimir | Contraste | Mapa do Site | Fale Conosco | RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Líbero Badaró, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



Escracho na sede do DOI-CODI em São Paulo

No dia 24 de agosto, o Inverta esteve presente no ato em que cerca de 100 pessoas participaram de escracho na 36ª Delegacia Participativa do Paraíso, ex-sede do DOI-CODI/OBAN (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna - Operação Bandeirantes) em São Paulo.



DOC n.º 02.

Aos camaradas caídos: Presentes! (Crédito foto: CMI)

Escracho na sede do DOI-CODI em São Paulo

No dia 24 de agosto, o Inverta esteve presente no ato em que cerca de 100 pessoas participaram de escracho na 36ª Delegacia Participativa do Paraíso, ex-sede do DOI-CODI/OBAN (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna - Operação Bandeirantes) em São Paulo.

Nomeado "do Paraíso ao Matadouro", pela localização do prédio no bairro do Paraíso, a convocatória e manifesto do ato pela Memória e a Justiça e pela denúncia dos crimes de Estado de ontem e de hoje, divulgados no portal inverta.info, foi feita por parte das novas gerações, filhos, netos e familiares dos torturados, mortos e desaparecidos durante a ditadura civil-militar, e recebeu o apoio do Grupo Tortura Nunca Mais e do Fórum dos Ex-Presos e Anistiados Políticos.

Apenas segundo os registros oficiais, foram torturados no prédio sob o comando do então major Brillhante Ustra, mais conhecido pela chapa "Tibiriçá", mais de 500 homens e mulheres, além de 64 registros de mortos e desaparecidos. Exigindo o julgamento dos responsáveis, os manifestantes carregaram cartazes com denúncias dos crimes cometidos e com os rostos dos camaradas assassinados, que lutavam apenas pela restauração das liberdades democráticas e por

um mundo justo, em que uns poucos ricos não vivam à custa da miséria e fome de nossos povos.

Companheiros e companheiras presos e torturados deram seus depoimentos e lembraram os camaradas que caíram e os manifestantes pintaram em vermelho o contorno de cadáveres no chão do pátio da delegacia, rodeados por sangue e pelas palavras "Tortura Nunca Mais". Ao som dos gritos de "Presente, Agora e Sempre", fez-se a chamada pelos nomes que se pôde levantar dos caídos no local e de lideranças históricas da luta dos comunistas assassinadas pelos cachorros da ditadura, como os camaradas Carlos Marighella, Carlos Lamarca, Mário Alves e Manuel Lisboa.

Irritados com o escracho, pouco freqüente no Brasil, o aparelho repressor ameaçou deter os manifestantes, mas a organização dos mesmos e a dificuldade de prender novamente camaradas que haviam sido presos e torturados naquele mesmo local os impediram. A tortura é crime imprescritível, e os responsáveis não devem ser protegidos pela lei da Anistia ampla, geral e irrestrita, mas sim julgados e condenados.

O escracho é comum em países como o Chile e a Argentina, onde as ditaduras de Pinochet, Onganía e Videla assassinaram dezenas de milhares de pessoas e deixaram na população uma marca profunda na luta pela memória de nossos mortos e pelo julgamento dos culpados. No Brasil, a ditadura foi muito mais seletiva, disfarçando-se de "regime democrático" com a troca de "presidentes" e assassinando as principais lideranças e quadros com formação política e poder organizativo. É mais do que hora de reconhecermos aqueles que lutaram e sairmos às ruas exigindo justiça.

Ainda hoje, a tortura é prática comum nas prisões do país, como sádica forma de assustar o povo e manter o poder do Estado, aparelho repressor armado da classe dominante, como o definiu Engels. Apenas de janeiro a setembro de 2007, foram assassinados só na cidade do Rio de Janeiro 1.245 pessoas, cifra quase comparável ao número de soldados estadunidenses mortos no Iraque no mesmo período.

O sistema capitalista está mais morto que nossos mortos. Nós, do Jornal Inverta e do Partido Comunista Marxista-Leninista, juçamos levantar bem ao alto a bandeira da luta de tantos camaradas que caíram. Sua luta é nossa luta, é a luta dos povos do mundo. Sua memória é nossa história, e é nosso presente. Cerraremos filas e juramos vencer!

Aos 30.000 torturados e 500 desaparecidos, gritamos: Presentes!

Pela abertura dos arquivos da ditadura!

Pelo julgamento dos culpados de assassinato e tortura!

Pela liberdade imediata de todos os presos políticos!

Ousar Lutar, Ousar Vencer!

Fls. nº 63	do NF.
nº 54/SMC-AJ/2010	Process.

Nilson A. Soares
SMC-DPH-AJ

Sucursal/SP

1521
7

PINACOTECA ESTAÇÃO PINACOTECA OCTÓGONO LINHA DO TEMPO ACERVO

Amigos Patrocinadores Doações Loja Virtual Seu Evento Conservação e Restauro

Biblioteca / Colec. Sala de Imprensa Visita Virtual Cadastre-se Fale Conosco Trabalhe Conosco

Busca OK Login Senha OK

Home » Pinacoteca » Estação Pinacoteca

Estação Pinacoteca Estrutura Memorial da Resistência

Construído em 1934, o edifício atualmente ocupado pela Estação Pinacoteca foi concebido para abrigar armazéns e escritórios da Estrada de Ferro Sorocabana que, com seus 108 quilômetros de extensão, interligava São Paulo e Sorocaba. Com a conclusão, em 1938, de novas instalações da companhia ferroviária, o edifício, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo, foi colocado à disposição do Estado. Após reformas, o edifício passa, em 1939, a abrigar o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops) de São Paulo, órgão de repressão política que teve o ápice de suas atividades durante o regime militar (1964-1985). Após fim do regime e a extinção do órgão, o edifício passa a abrigar a Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), até 1997, quando seu controle é transferido para a Secretaria de Estado da Cultura. Por sua importância histórica e arquitetônica, o prédio é tombado como um bem cultural, em 1999, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat).

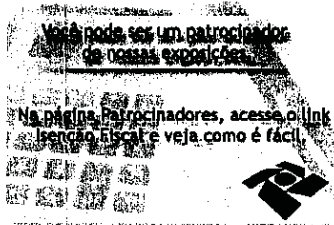
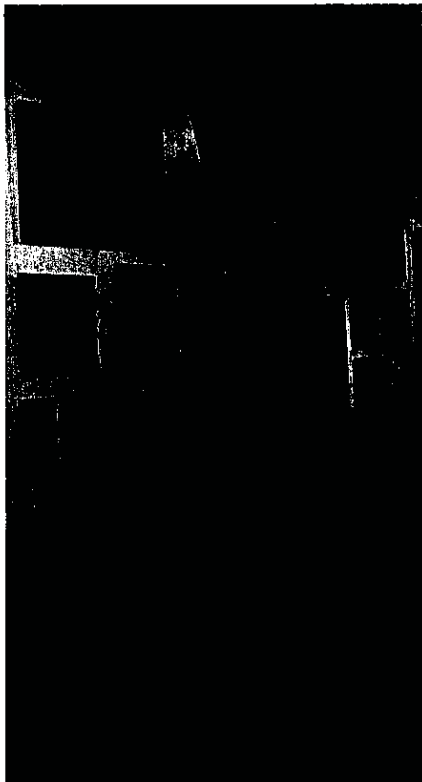
Atualmente, o edifício está reformado e apresenta salões amplos e de condições museológicas de excelência. O projeto de reestruturação, de autoria do arquiteto Haron Cohen, foi implementado entre 1997 e 2002. Em janeiro de 2004, foi inaugurada a Estação Pinacoteca, o novo espaço da Pinacoteca do Estado. Totalmente restaurado e dotado das melhores condições técnicas, o prédio, de cinco andares e com cerca de 8 mil m² de área, renasce com uma nova proposta de utilização, voltada para o aprimoramento da vida cultural da cidade. Com diversos espaços expositivos e reserva técnica, a Estação Pinacoteca abriga parte do extenso programa de exposições temporárias da Pinacoteca do Estado. A Estação Pinacoteca também abriga um Centro de Documentação e Memória, que tem como objetivo a constituição, preservação e pesquisa de um acervo documental sobre a história da Instituição, e a Biblioteca Walter Wey - centro de pesquisa especializado em artes visuais. O espaço conta também com o Auditório Vitor e instalações para atividades culturais e educativas, além de sediar convênios com outras instituições artísticas, como a Fundação José e Paulina Nemirovsky, detentora uma das mais notáveis coleções de arte modernista brasileira.

Na Estação Pinacoteca está também o Gabinete de Gravura Guita e José Mindlin, espaço voltado para preservar, divulgar, promover e refletir sobre a gravura brasileira, com mostras temporárias de seleções do importante acervo de mais de gravuras da Pinacoteca, além de exposições de outras coleções. Está prevista ainda a instalação de um Ateliê de Impressão - destinado a projetos de artistas -, de uma Reserva Técnica associada a uma Sala de Consulta para público especializado e de novos espaços expositivos e educativos.

Estação Pinacoteca

Largo General Osório, 66 - Luz - São Paulo/SP
Fone: (11) 3335-4990
Funcionamento: De terça a domingo, das 10h00 às 18h00

Serviço:
Ingressos: R\$ 6 e R\$ 3 (meia), entrada gratuita para menores de 10 anos e idosos acima de 60 anos. Grátis aos sábados.
Estudantes com cartelinha e idosos pagam meia entrada.



(DOC n.º 03)

Fls. n.º 64 do Proc. INT. n.º 54/SMC-AJ/2010

Nilson A. Soares
SMC-DPM-AJ

Fis. n.º	65	do	INF.
n.º	54/SMC-AJ/2010		Reservas

[Handwritten Signature]
Nilson A. Soares
SMC-DP-A.I

Museu de São Paulo de Arte Contemporânea, Museu SP, Arte Contemporânea, Arte Plásticas e Visuais,
Centro de Documentação e Memória, Biblioteca em Artes Visuais, Gravura Brasileira,

criação de site LOBBUS - otimização LOBBUSCA

Fis. nº 66 do INF. nº 54/SMC-AJ/2010

Nilson A. Soares
SMC-DRH-AJ

PINACOTECA ESTACÃO PINACOTECA OCTÓGONO LINHA DO TEMPO ACERVO

Amigos Patrocinadores Doações Loja Virtual Seu evento Conservação e Restauo

Biblioteca / Cadoc Sala de Imprensa Visita Virtual Cadastre-se Fale Conosco Trabalhe Conosco

Busca OK Login Senha OK

Home » Pinacoteca » Pinacoteca Luz » Memorial da Resistência

Pinacoteca Luz	Estação Pinacoteca	Parque de Luz	História	Estrutura	Associação dos Amigos da Pinacoteca	Memorial da Resistência
----------------	--------------------	---------------	----------	-----------	-------------------------------------	--------------------------------

Denominado Memorial da Liberdade, foi inaugurado em 2002, sob a gestão do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em agosto de 2007, já integrado à Estação Pinacoteca, recebeu, por iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, um projeto com nova perspectiva museológica, visando ampliar a ação preservacionista e seu potencial educativo e cultural, por meio de reflexões sobre os distintos caminhos da memória da resistência e da repressão.

A implantação deste projeto teve início no dia 1º de maio de 2008, com a mudança do seu nome para **Memorial da Resistência**. Coordenados pela Pinacoteca do Estado de São Paulo, os trabalhos foram desenvolvidos por equipe Interdisciplinar, contando com a participação do Fórum Permanente dos Ex-Prisos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, além do apoio de diferentes colaboradores e instituições culturais, notadamente o Arquivo Público do Estado de São Paulo, onde está depositado o arquivo do DEOPS/SP.

O programa museológico do Memorial está estruturado em procedimentos de pesquisa, salvaguarda e comunicação patrimoniais, orientados sobre enfoques temáticos que evidenciam as amplas ramificações da repressão e as estratégias de resistência, por meio de seis linhas de ação: Centro de Referência, Lugares da Memória, Coleta Regular de Testemunhos, Exposições, Ação Educativa e Ação Cultural. Espera-se que o desenvolvimento dessas ações possa colaborar na formação de cidadãos conscientes e críticos de seu passado, sensibilizar e promover a importância do exercício da democracia, da cidadania e dos direitos humanos.

O espaço expositivo do Memorial da Resistência estruturado em quatro eixos temáticos:

- O edifício e suas memórias: são apresentados os diferentes usos e apropriações do edifício - construído no início do século XX para abrigar os escritórios e armazéns da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana - além da estrutura e funcionamento do DEOPS/SP - Controle, repressão e resistência que configuram a abordagem deste espaço, apresentadas a partir de estrutura conceitual em painel interativo, desenvolvidas em uma linha do tempo (1889, ao ano de 2008) e referenciadas por um conjunto de publicações.

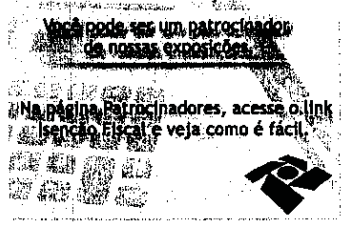
- A construção da memória: o cotidiano nas celas do DEOPS/SP - Este eixo trata exclusivamente do período do regime militar (1964 a 1983), a partir de diversos recursos expográficos como uma maquete tridimensional que permite ao visitante comparar o espaço prisional dos anos de 1969 a 1971 com o momento atual.

A primeira cela mostra os trabalhos do processo de implantação do Memorial da Resistência; a segunda presta uma homenagem aos milhares de presos desaparecidos e mortos em decorrência de ações do DEOPS/SP; na terceira cela foi reconstituída a partir das lembranças de ex-presos políticos e a quarta cela oferece uma leitura da solidariedade entre os que estiveram encarcerados naquele local. Neste contexto do cotidiano na prisão, evoca-se também uma celebração religiosa realizada pelos frades dominicanos presos em 1969. Finalmente, um diorama permite ao visitante compreender como as manifestações públicas de resistência, naquele período, ecoavam nas celas.

- Da carceragem ao Centro de Referência: oferece possibilidades de aprofundamento temático, por meio da consulta a bancos de dados referenciais, destacando-se o Banco de Dados do PROIN - Projeto Integrado de Pesquisa desenvolvido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo e a Universidade de São Paulo. Neste espaço também são apresentados objetos e documentos provenientes de dossiês e prontuários produzidos pelo DEOPS/SP, sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo, além de iconografia sobre os diferentes espaços do edifício.

Ainda em conformidade com a sua missão, a ação educativa do Memorial propõe-se à construção de diálogos entre o discurso expositivo e o público, por intermédio do desenvolvimento de processos formativos para educadores (ensino formal e não formal), da realização de visitas orientadas e da produção de materiais pedagógicos de apoio.

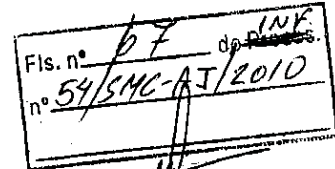
Projeto Museológico
 Coordenação - Marcelo Mattos Araújo
 Consultoria em Museologia - Maria Cristina Oliveira Bruno
 Consultoria em História - Maria Luíza Tucci Carneiro
 Consultoria em Educação - Mila Chiovatto e Gabriela Alder
 Consultoria sobre o Cotidiano nas Celas do DEOPS/SP - Ivan Setkas e Maurice Politi
 Equipe Técnica de Implantação
 Museologia - Kátia Regina Felipini Neves
 História - Erick Reis Godlauskas Zen
 Educação - Carolinne Grassi Franco de Menezes



(DOC nº 04)

Apoio - Fórum Permanente dos Ex-Prisos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, Projeto Integrado Arquivo Público do Estado / Universidade de São Paulo - PROIN, Arquivo do Estado de São Paulo.

SERVIÇO: Memorial da Resistência
Estação Pinacoteca
Largo General Osório, 66 - Luz
São Paulo - SP
Telefone: 55 11 3335.4990, ramal 27
E-mail: memorialdaresistencia@pinacoteca.org.br
www.pinacoteca.org.br
Entrada gratuita de terça-feira a domingo, das 10h às 17h30.
Ação Educativa
Informações e agendamento: Telefone: 55 11 3324.0943/0944



Nilson A. Soares
SMC-DPH-AJ

Fls. n.º 18 do PNK do Process.
 n.º 54/SMC-AJ/2010

Nilson A. Soares
 SMC-DPH-AJ

SMS ILIMITADO NEXTEL

PASSE O MOUSE NEXTEL OLM - UNICO AO CLICAR

MRV **REGISTRO DE FOLHA** R\$ 249 mil

FOLHA ONLINE
 www.folha.com.br
 Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2010

Experimente a nova **FOLHADIGITAL** [acesse](#)

Notícias | Especial | Serviço | Galeria | Erratas | Colunas | Fale conosco | Atendimento ao assinante | Grupo Folha | Assine Folha

Em clima da hora | Ambiente | Bichos | Brasil | Ciência e Saúde | Comida | Cotidiano | Dinheiro | Educação | Equilíbrio | Esporte | Ilustrada | Informática | Mundo | Turismo

brasil PUBLICIDADE **busca**

Comunicar erro | Enviar por e-mail | Imprimir

Folha Online | Folha de S.Paulo

02/05/2008 - 13h12

Antigas celas do Dops dão lugar a Memorial da Resistência, em SP

da Folha Online

As antigas celas do Dops (Departamento de Ordem Política e Social), palco de um dos piores momentos da história do país, deram lugar ao Memorial da Resistência, em São Paulo. O local havia sido reaberto em 2002 com o nome de Memorial da Liberdade. Mas mudou de nome a pedido de ex-presos políticos que discordavam do "liberdade". Era lá que os presos políticos eram levados para serem interrogados - e acabavam sendo torturados.

(DOC n.º 05)

Você sabe
 QUANTO CUSTA UM aquecedor solar de água?

Venda Brasil 0400 11 2274



Imagem dos presos políticos que foram trocados pelo embaixador americano Elbrick

A mudança de nome ocorreu nesta quinta-feira (1º), quando Secretaria de Estado da Cultura inaugurou a exposição fotográfica "Direito à Memória e à Verdade - a Ditadura no Brasil: 1964-1985".

A data de abertura da exposição coincide com os 40 anos da revolta estudantil de maio de 1968 e com os 60 anos da Declaração dos Direitos do Homem.

Claudinéli Moreira Ramos, coordenadora da UPPM (Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico), diz que o fato da exposição ocorrer nas celas do Dops mostra que as novas funções culturais do edifício -- a Estação Pinacoteca -- não representam o esquecimento do que ocorreu no local na época da ditadura.

"A exposição marca uma atuação cada vez mais incisiva do Memorial da Resistência em dar visibilidade à memória da resistência e da repressão, apresentando ao público em geral e, em especial, às novas gerações, um lado da história recente do país que pouca gente conhece e que teve muita importância na luta pela reafirmação da democracia", afirma a diretora.

A exposição reúne painéis compostos por 110 fotografias, com 1,60m de altura e uma extensão de 70 metros lineares.

No local haverá visitas guiadas uma vez por semanas, que serão monitoradas por ex-presos políticos. A programação inclui palestras, debates e apresentações de vídeo uma vez por mês, aos sábados, no auditório da Estação Pinacoteca.

A exposição pode ser vista na Estação Pinacoteca, no largo General Osório, 66, Luz, região central de São Paulo, de terça-feira a domingo, das 10h às 17h30. A entrada é grátis. Mais informações pelo telefone 0/xx/11 3337-0185.

Compartilhe

[Twitter](#) [delicious](#) [Windows Live](#) [MySpace](#) [facebook](#) [Google](#) [digg](#)

- Leia mais
- **Movimento estudantil ressurgiu 40 anos depois de seu auge**
 - **Envolvidos no seqüestro de embaixador americano se dividem sobre eficácia da ação**
 - **"Movimento estudantil está parado no tempo", diz protagonista da resistência de 1968**
 - **Luta contra a ditadura militar marca movimento estudantil no Brasil em 1968**
 - **Pescada dos Cem Mil marca o auge da resistência contra a ditadura no Brasil**

folha
 Digite produto ou marca
 Compare preços

FOLHA
 Folha de S.Paulo Recebe 15 dias de Folha grátis. Assine já!

iMac em 12x
 O melhor computador você encontra aqui.

Folha de S.Paulo
 Receba 15 dias de Folha grátis. Assine já!

Notebook Asus
 Color™ 512MB 4GB a partir de R\$ 999.

TV LG Scarlet 42"
 LCD Widescreen a TV mais fina do mundo.

Harley Davidson
 Diversas modelos a partir de apenas R\$ 25.000.

Mont Blanc
 Individual Masculino 75 ml em até 10x.

GPS 4x R\$ 95
 Se localiza com GPS mais barato de mercado.

Audi TT Turbo
 Um dos carros mais luxuosos pelo menor preço.

Samsung D880
 LANÇAMENTO! Opera com 2 linhas diferentes.

Monitor LG LCD
 19" pelo menor preço em até 12x.

Câmera Sony T2
 8.1MP e touch panel; pague em até 12x.

Grandes lançamentos e best-sellers com 10% de desconto + frete grátis. Aproveite!



CURSOS ONLINE
 Aprenda Inglês
 Aprenda Alemão

Em Brasília, 19 Horas
 Publicação revela os bastidores do que aconteceu em Brasília.
 Em Brasília, 19 horas
 R\$42,90
 comprar

Fis. nº 69 do Proc. nº 54/SMC-AJ/2010

Especial

- Leia mais sobre movimento estudantil
- Leia especial sobre movimento estudantil brasileiro em 1968
- Leia especial sobre maio de 1968 no mundo

LIVRARIA DA FOLHA

- Folha Explica a história do Brasil nas décadas de 60 e 70: leia capítulo
- Livros abordam temas políticos, sociais e históricos e ajudam a entender o Brasil
- DICIONÁRIO HOVAISS na nova ortografia de R\$ 250,00 por R\$ 174,90: economize 30%!
- IDIOMAS: Inglês e mais 6 línguas em lições de 15 min. com livro e CD. Desconto de 20%!
- Megaliquidação: Mais de 300 livros com até 90% de desconto!

PUBLICITARIOAL

Nilson A. Soares
SMC/DPH-AJ

Comunicar erro Enviar por e-mail Imprimir

brasil



ELEIÇÕES
Ciro Gomes reafirma plano presidencial e descarta disputa ao governo de SP

"DIÁRIO OFICIAL"
Lula sandiona com dois velos o Orçamento de 2010
LEGISLATIVO
Câmara do DF elege hoje novo presidente da Casa

Está Procurando por Carro
moto ou caminhão. Conheça o portal da BV Financelira - Meu Carro Novo
www.MeuCarroNovo.com.br

Vai Alugar um imóvel?
Compare online com a Pronto! Diversas opções em SP para você!
www.Pronto.com.br/Aluguel_Imovel

MBA em Gestão de Comércio
MBA em Gestão de Comércio Exterior Anhembi Morumbi em SP. Informe-se!
portal.Anhembi.br

FOLHA ONLINE

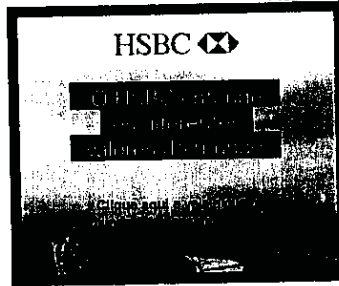


DINHEIRO
Crédito para casa própria dobra na Caixa e chega a R\$ 47,5 bi

COTIDIANO
Polícia investiga sumiço de 6 jovens em Goiás

ILUSTRADA
Sony processa TV por exibir vídeos de Michael Jackson

PUBLICIDADE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura
Assessoria Jurídica-DPH

Folha de informação n.º 70

Do expediente TID 5416761 (SMC -026828/10*3)

28/01/2010 (a).....

Nilson A. Sobres
SMC-DPH-AJ

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO: Ação Civil Pública n.º 2009.61.00.025.168-2 4ª Vara Cível Federal/
SP-Capital

DPH-DIM-Museu da Cidade de São Paulo URGENTE !

Sr.ª Diretora

Em vista da solicitação da Assessoria Jurídica do Gabinete e das atribuições do **Museu da Cidade de São Paulo/DIM**, constantes do Decreto Municipal n.º 44.470/2004 e da DIM/DPH, constantes dos incisos II e III do artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.204/75, pedimos manifestação quanto à instalação na antiga sede do DOI-CODI de São Paulo (Rua Tutóia, n.º 1.100) de um espaço público de memória das violações a direitos humanos durante a ditadura, dado ter sido o principal centro de torturas de presos políticos no Estado de São Paulo. Observamos que o prédio da Rua Tutóia, n.º 1.100 é próprio municipal e sede de órgão público estadual (DOC n.º 1).

De acordo com informações encontradas na internet (DOC-2) no prédio da Rua Tutóia, Paraíso conhecido como "do Paraíso ao Matadouro" funcionou sede do DOI-CODI/OBAN onde eram torturados e até mortos presos políticos.

Por outro lado, a título de colaboração informamos que no prédio do Largo Gal. Osório, 66-Luz, que abrigou Departamento Estadual de Ordem Política Social (DOPS), também órgão de repressão política e centro de tortura,

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura
Assessoria Jurídica-DPH

Folha de informação n.º 71

Do expediente TID 5416761 (SMC -026828/10*3)

28/01/2010 (a).....

Handwritten signature
A. Soar
SMC-DPH

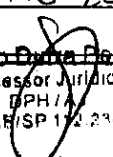
hoje sede da Estação Pinacoteca, desde 1º de maio de 2008, o projeto museológico denominado " **Memorial da Resistência**". Parece-nós s.m.j que espaço público de memória, objeto de um dos pedidos, é coincidente com o já existente "Memorial da Resistência". A criação de instituição museológica é ato discricionário da Administração Municipal e no caso concreto dependeria de cessão de próprio estadual.

Solicitamos a devolução do presente, devidamente instruído, até 1º de fevereiro de 2010, impreterivelmente

São Paulo, 28 de janeiro de 2010.

Handwritten signature of Fábio Dutra Peres
FABIO DUTRA PERES
Procurador do Município
Assistente Jurídico-DPH-AJ
OAB/SP 112.234

PH - 401
28 JAN 2010
25.50.400.2

Fis. n°	72	do Proces.
n°	54-SMC-2010	
 Fábio Dória Flores Assessor Jurídico DPH / A OAB/SP 173.234		

[PINACOTECA](#)
[ESTAÇÃO PINACOTECA](#)
[OCTÓGONO](#)
[LINHA DO TEMPO](#)
[ACERVO](#)

[Amigos](#)
[Patrocinadores](#)
[Doações](#)
[Loja Virtual](#)
[Seu evento](#)
[Conservação e Restauro](#)

[Biblioteca / Cedoc](#)
[Sala de Imprensa](#)
[Visita Virtual](#)
[Cadastre-se](#)
[Fale Conosco](#)
[Trabalhe Conosco](#)

Busca

Login

Senha

Home » Pinacoteca » Pinacoteca Luz » Memorial da Resistência

[Pinacoteca Luz](#)
[Estação Pinacoteca](#)
[Parque da Luz](#)
[História](#)
[Estrutura](#)
[Associação dos Amigos da Pinacoteca](#)
[Memorial da Resistência](#)

Denominado Memorial da Liberdade, foi inaugurado em 2002, sob a gestão do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em agosto de 2007, já integrado à Estação Pinacoteca, recebeu, por iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, um projeto com nova perspectiva museológica, visando ampliar a ação preservacionista e seu potencial educativo e cultural, por meio de reflexões sobre os distintos caminhos da memória da resistência e da repressão.

A implantação deste projeto teve início no dia 1º de maio de 2008, com a mudança do seu nome para Memorial da Resistência. Coordenados pela Pinacoteca do Estado de São Paulo, os trabalhos foram desenvolvidos por equipe interdisciplinar, contando com a participação do Fórum Permanente dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, além do apoio de diferentes colaboradores e instituições culturais, notadamente o Arquivo Público do Estado de São Paulo, onde

está depositado o arquivo do DEOPS/SP.

Fls. nº	73	do Proces.
nº	54-SPE-AJ-2010	

O programa museológico do Memorial está estruturado em procedimentos de pesquisa, salvaguarda e comunicação patrimoniais, orientados sobre enfoques temáticos que evidenciam as ramificações da repressão e as estratégias de resistência, por meio de seis linhas de ação: Centro de Referência, Lugares da Memória, Coleta Regular de Testemunhos, Exposições, Ação Educativa e Ação Cultural. Espera-se que o desenvolvimento dessas ações possa colaborar na formação de cidadãos conscientes e críticos de seu passado, sensibilizar e promover a importância do exercício da democracia, da cidadania e dos direitos humanos.

O espaço expositivo do Memorial da Resistência estruturado em quatro eixos temáticos:

- O edifício e suas memórias: são apresentados os diferentes usos e apropriações do edifício - construído no início do século XX para abrigar os escritórios e armazéns da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana - além da estrutura e funcionamento do DEOPS/SP. - Controle, repressão e resistência: o tempo político e a memória - as noções e as estratégias de controle, repressão e resistência que configuram a abordagem deste espaço, apresentadas a partir de estrutura conceitual em painel interativo, desenvolvidas em uma linha do tempo (1889, ao ano de 2008) e referenciadas por um conjunto de publicações.
- A construção da memória: o cotidiano nas celas do DEOPS/SP - Este eixo trata exclusivamente do período do regime militar (1964 a 1983), a partir de diversos recursos expográficos como uma maquete tridimensional que permite ao visitante comparar o espaço prisional dos anos de 1969 a 1971 com o momento atual.

A primeira cela mostra os trabalhos do processo de implantação do Memorial da Resistência; a segunda presta uma homenagem aos milhares de presos desaparecidos e mortos em decorrência de ações do DEOPS/SP; na terceira cela foi reconstituída a partir das lembranças de ex-presos políticos e a quarta cela oferece uma leitura da solidariedade entre os que estiveram encarcerados naquele local. Neste contexto do cotidiano na prisão, evoca-se também uma celebração religiosa realizada pelos frades dominicanos presos em 1969. Finalmente, um diorama permite ao visitante compreender como as manifestações públicas de resistência, naquele período, ecoavam nas celas.

- Da carceragem ao Centro de Referência: oferece possibilidades de aprofundamento temático, por meio da consulta a bancos de dados referenciais, destacando-se o Banco de Dados do PROIN - Projeto Integrado de Pesquisa desenvolvido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo e a Universidade de São Paulo. Neste espaço também são apresentados objetos e documentos provenientes de dossiês e prontuários produzidos pelo DEOPS/SP, sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo, além de iconografia sobre os diferentes espaços do edifício.

Ainda em conformidade com a sua missão, a ação educativa do Memorial propõe-se à construção de diálogos entre o discurso expositivo e o público, por intermédio do desenvolvimento de processos formativos para educadores (ensino formal e não formal), da realização de visitas orientadas e da produção de materiais pedagógicos de apoio.

Projeto Museológico

Coordenação - Marcelo Mattos Araújo

Consultoria em Museologia - Maria Cristina Oliveira Bruno

Consultoria em História - Maria Luíza Tucci Carneiro

Consultoria em Educação - Mila Chiovatto e Gabriela Aidar

Consultoria sobre o Cotidiano nas Celas do DEOPS/SP - Ivan Seixas e Maurice Politi

Equipe Técnica de Implantação

Museologia - Kátia Regina Felipini Neves

História - Erick Reis Godliauskas Zen

Educação - Caroline Grassi Franco de Menezes

Apoio - Fórum Permanente dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, Projeto Integrado Arquivo Público do Estado / Universidade de São Paulo - PROIN, Arquivo do Estado de São Paulo.

SERVIÇO: Memorial da Resistência

Estação Pinacoteca
Largo General Osório, 66 - Luz
São Paulo - SP
Telefone: 55 11 3335.4990, ramal 27
E-mail: memorialdaresistencia@pinacoteca.org.br
www.pinacoteca.org.br
Entrada gratuita de terça-feira a domingo, das 10h às 17h30.
Ação Educativa
Informações e agendamento: Telefone: 55 11 3324.0943/0944

Fis. nº 74 do Proces.
nº 54-SM/CAJ 2010
Eábio Duda Peres
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 12.234



Enviar por e-mail Tamanho do Texto Contraste Imprimir Comunicar erros Redes sociais

Fls. n.º 75 do Proces.
n.º 54-SM C-2010

[Handwritten signature]
 Paulo Roberto Pires
 Assessor Jurídico
 DEOPS/SP

Cleto Silvério

O Memorial da Resistência foi instalado no edifício que foi ocupado DEOPS/SP



Serra visita exposição no Memorial da Resistência



O governador José Serra inaugurou neste sábado, 24, o novo projeto museológico da Secretaria da Cultura e Pinacoteca do Estado: o Memorial da Resistência. Instalado na Estação Pinacoteca, o edifício que foi ocupado pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, DEOPS/SP, será residência da mostra *Círculo Fechado: os japoneses sob o olhar vigilante do DEOPS/SP*.

Presente ao evento, o secretário estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, Luiz Antônio Marrey, destacou que o prédio que abriga o Memorial da Resistência foi um local de tortura e arbitrariedades. "Creio que esse Memorial é uma forma de reparação. Serve para lembrar as novas gerações de que a democracia no Brasil custou o sangue, custou luta", disse Marrey.

Segundo o secretário estadual da Cultura, João Sayad, as celas que foram mantidas no prédio estavam descaracterizadas. "Elas não mostravam o sofrimento dos brasileiros que ficaram presos aí. Então, a Pinacoteca fez uma reconstrução da melhor forma possível e criou um centro de pesquisa e de acesso a informações sobre repressão política no país", afirmou Sayad.

Estrutura

O programa museológico do Memorial está estruturado em procedimentos de pesquisa, salvaguarda e comunicação patrimoniais, orientados sob enfoques temáticos que evidenciam as amplas ramificações da repressão e as estratégias de resistência, por meio de seis linhas de ação: Centro de Referência, Lugares da Memória, Coleta Regular de Testemunhos, Exposições, Ação Educativa e Ação Cultural.

Espera-se que o desenvolvimento dessas ações possa colaborar na formação de cidadãos conscientes e críticos de seu passado, sensibilizar e promover a importância do exercício da democracia, da cidadania e dos direitos humanos.

Para Claudinéli Moreira Ramos, coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) da Secretaria da Cultura, realizar exposições temáticas onde antes funcionaram as celas do DEOPS, reforça as funções culturais do edifício. "O Memorial é um marco de lembrança para um momento terrível na história do Brasil, onde as celas falam por si. É um espaço para refletir, emocionar, chocar, que segue a proposta do Estado de ter espaços culturais para atender todos os públicos".

Circuito Recnauo: os japoneses sob o olhar vigilante do DEOPS/SP

De 24/01 a abril/2009

Memorial da Resistência

Largo General Osório, 66

Tel.: (11) 3337-01875

Terça a domingo, das 10h às 18h

R\$ 4 e meia-entrada

Fis. nº	76	do Proces.
nº	SM-SMC-A7	2010

Ésbio Dutra Pires
Assessor Jurídico
DPH/AV
OAB/SP 112.234

Da Secretaria da Cultura

Compartilhe

- Delicious
- Digg
- Facebook
- Bookmarks
- Twitter

Comentários: 0

Comentário fechado

Após 1 mês de publicação o comentário fica bloqueado. Envie sua mensagem para o fale conosco.

Enviar

Faça seu Cadastro

Cadastre-se para poder comentar as notícias além de receber conteúdos exclusivos.

Cadastrar

Atualize seu dados

Mantenha seus dados cadastrais atualizados para ampliar sua participação junto ao portal.

Atualizar

Governo do Estado de São Paulo



Enviar por e-mail Tamanho do Texto Contraste Imprimir Comunicar erros Redes sociais

Form with handwritten text: 'Fis. nº 77 do Proces. nº 54-SM-L-A72010' and a signature.

Espaço da Estação Pinacoteca recebe novo nome e a exposição fotográfica *Direito à Memória e à Verdade*

A Secretaria de Estado da Cultura inaugurou na quinta-feira, 1º de maio, no Memorial da Resistência, da Estação Pinacoteca, a exposição fotográfica *Direito à Memória e à Verdade - a Ditadura no Brasil: 1964-1985*, concebida pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Também foram descerradas as novas placas de identificação do espaço expositivo, oficializando a mudança de nome do local, de Memorial da Liberdade para Memorial da Resistência.

Numa solenidade marcada por muita emoção, os representantes dos governos paulista e federal destacaram a importância de manter preservada a memória daquele período para fatos semelhantes de desrespeito à pessoa humana não se repitam no futuro.

O governador em exercício, Alberto Goldman, destacou a história pessoal de cada pessoa presente à inauguração. "Se quiséssemos fazer um livro sobre a história daquele período da repressão, bastava ouvir cada uma das pessoas que está aqui."

O ministro Paulo de Tarso Vanucchi lembrou o período em que esteve preso no Dops e prestou uma homenagem a todas as pessoas que lutaram para o retorno do país à democracia.

Na exposição, registros históricos Para Claudinéli Moreira Ramos, coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), ao trazer a exposição ao espaço onde antes funcionaram as celas do Dops...

"A exposição marca uma atuação cada vez mais incisiva do Memorial da Resistência em dar visibilidade à memória da resistência e da repressão, apresentando ao público em geral e, em especial, às novas gerações, um lado da história recente do país que pouca gente conhece e que teve muita importância na luta pela reafirmação da democracia", afirma a diretora.

O evento marca também o lançamento de uma programação de visitas guiadas, que serão realizadas uma vez por semana até o final do ano e monitoradas pessoalmente por ex-presos políticos.

Paralelamente as atividades que estarão em andamento em 2008, uma equipe interdisciplinar, coordenada pela Secretaria de Estado da Cultura, desenvolverá o novo projeto museológico e museográfico do *Memorial da Resistência*, substituindo e aprimorando o atual, de 2002. A previsão é inaugurar a nova expografia do espaço até o final do ano.

O objetivo é inserir o *Memorial da Resistência* no contexto dos movimentos nacionais e internacionais dedicados a fortalecer as práticas democráticas e o compromisso cívico das novas gerações com os direitos humanos. "Por meio de estratégias museológicas e pedagógicas interativas, o novo projeto buscará o resgate da memória e da história política do país sem deixar que se percam a lembrança e a reflexão sobre os mortos e presos desaparecidos durante a ditadura militar", diz Claudinéli.

A história por imagens A exposição *Direito à Memória e à Verdade – a Ditadura no Brasil: 1964-1985* resume cronologicamente em painéis fotográficos com 70 m de extensão e 1,60 m de altura o período marcado pela deflagração do golpe militar, em 1964, e a retomada da democracia, passando pelas revoltas estudantis e pelas campanhas da anistia e das Diretas Já. As imagens, publicadas pela imprensa naquele período, muitas sem créditos de autoria, foram pesquisadas no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro.

Também são personagens dessa história, artistas que se engajaram na luta pelo restabelecimento do estado de Direito e participaram de shows, comícios e passeatas de protesto, como os cantores Chico Buarque e Edu Lobo, o cineasta Glauber Rocha, as atrizes Tônia Carrero, Eva Wilma, Odete Lara e Lucélia Santos, o cartunista Ziraldo, o então líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva e os senadores Ulisses Guimarães e Teotônio Vilela, entre muitos outros.

O levantamento das informações e pesquisa fotográfica foi realizado por uma equipe da Comissão Especial Sobre Mortos e desaparecidos Políticos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Vera Rotta, coordenadora do Projeto Direito à Memória e à Verdade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, ressalta o caráter didático do material apresentado ao público, principalmente estudantes. "Os jovens não sabem quase nada daquele período. Ao trazer esse tema à discussão, queremos valorizar o processo democrático, fundamental para o país", afirma. A mostra será montada, até 2010, em Goiânia (GO), Salvador (BA), Campinas (SP), Campo Grande (MS), João Pessoa (PB), São Luís (MA) e Rio Branco (AC).

Direito à Memória e à Verdade – a Ditadura no Brasil: 1964-1985

Abertura: 1º de maio de 2008

Em exposição por tempo indeterminado

Memorial da Resistência – Estação Pinacoteca

Largo General Osório, 66 – Luz

Tel.: (11) 3337-0185

De terça a domingo, das 10h às 17h30

Entrada Gratuita

Da Secretaria da Cultura

(L.F.)

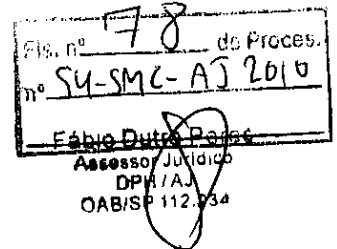
Compartilhe

- Delicious
- Digg
- Facebook
- Bookmarks
- Twitter

Comentários: 0

Comentário fechado

Após 1 mês de publicação o comentário fica bloqueado. Envie sua mensagem para o fale conosco.



Enviar

Faça seu Cadastro

Cadastre-se para poder comentar as notícias além de receber conteúdos exclusivos.

Cadastrar

Atualize seu dados

Mantenha seus dados cadastrais atualizados para ampliar sua participação junto ao portal.

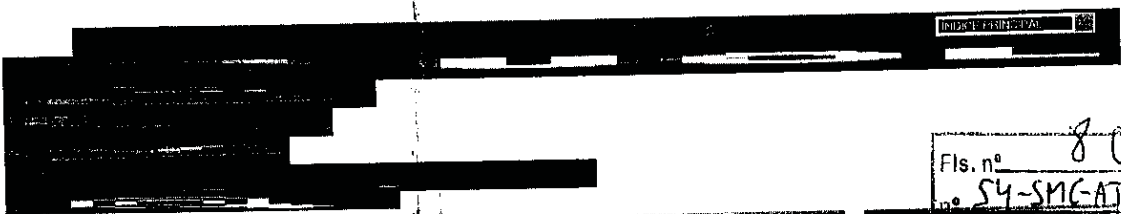
Atualizar

Governo do Estado de São Paulo

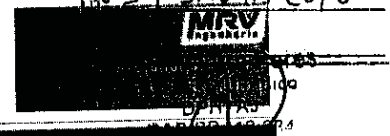
Fis. nº <u>79</u> de Proces.
nº <u>54-SMC-AJ 2010</u>
OAB/SP 112.234
DPH/AJ

Fábio Dutra Peres
Assessor Jurídico

Fábio Dutra Peres
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.234



Fls. nº 80 do Procc. nº 54-SMGAT 2010



FOLHAONLINE
www.folha.com.br
Quinta-feira, 28 de janeiro de 2010

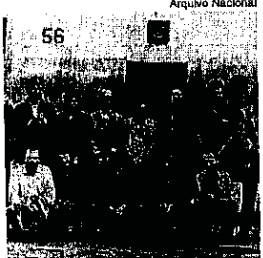
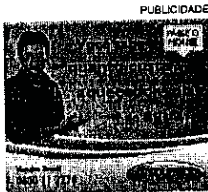
Notícias | Especial | Serviço | Galeria | Erratas | Colunas | Fale conosco | Atendimento ao assinante | Grupo Folha | Assine Folha
Em cima da hora | Ambiente | Bichos | Brasil | Ciência e Saúde | Comida | Cotidiano | Dinheiro | Educação | Equilíbrio | Esporte | Ilustrada | Informática | Mundo | Turismo

brasil PUBLICIDADE busca
Comunicar erros Enviar por e-mail Imprimir
Folha Online Folha de S. Paulo

02/05/2008 - 13h12
Antigas celas do Dops dão lugar a Memorial da Resistência, em SP

da Folha Online

As antigas celas do Dops (Departamento de Ordem Política e Social), palco de um dos piores momentos da história do país, deram lugar ao Memorial da Resistência, em São Paulo. O local havia sido reaberto em 2002 com o nome de Memorial da Liberdade. Mas mudou de nome a pedido de ex-presos políticos que discordavam do "liberdade". Era lá que os presos políticos eram levados para serem interrogados - e acabavam sendo torturados.



Arquivo Nacional
Imagem dos presos políticos que foram trocados pelo embaixador americano Elbrick

A mudança de nome ocorreu nesta quinta-feira (1º), quando Secretaria de Estado da Cultura inaugurou a exposição fotográfica "Direito à Memória e à Verdade - a Ditadura no Brasil: 1964-1985".

A data de abertura da exposição coincide com os 40 anos da revolta estudantil de maio de 1968 e com os 60 anos da Declaração dos Direitos do Homem.

Claudinéli Moreira Ramos, coordenadora da UPPM (Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico), diz que o fato da exposição ocorrer nas celas do Dops mostra que as novas funções culturais do edifício --a Estação Pinacoteca-- não representam o esquecimento do que ocorreu no local na época da ditadura.

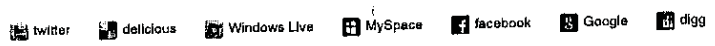
"A exposição marca uma atuação cada vez mais incisiva do Memorial da Resistência em dar visibilidade à memória da resistência e da repressão, apresentando ao público em geral e, em especial, às novas gerações, um lado da história recente do país que pouca gente conhece e que teve muita importância na luta pela reafirmação da democracia", afirma a diretora.

A exposição reúne painéis compostos por 110 fotografias, com 1,60m de altura e uma extensão de 70 metros lineares.

No local haverá visitas guiadas uma vez por semanas, que serão monitoradas por ex-presos políticos. A programação inclui palestras, debates e apresentações de vídeo uma vez por mês, aos sábados, no auditório da Estação Pinacoteca.

A exposição pode ser vista na Estação Pinacoteca, no largo General Osório, 66, Luz, região central de São Paulo, de terça-feira a domingo, das 10h às 17h30. A entrada é grátis. Mais informações pelo telefone 0/xx/11 3337-0185.

Compartilhe

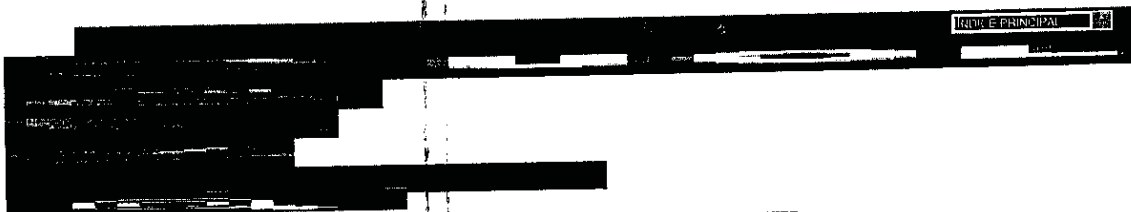


folha
Digite produto ou marca
Candore Jiracy

PUBLICIDADE
FALE ILIMITADO
SMS ILIMITADO
WAP ILIMITADO
PLANOS A PARTIR DE
NEXTEL

CURSOS ON-LINE
Aprenda Inglês
Aprenda Alemão

Dicionário Lula
Até R\$200
R\$59,90
compre!



guia
DA FOLHA ONLINE



NO QUARTA E QUINTA
VOSTRO 1520
Prêmio de R\$ 1 Milhão

AGÉ 100 329008 COM
STACION DE EXERCÍCIO
WEBCAM E NOTEADOR

APENAS
R\$ 1.899
em 12 parcelas de R\$ 158,25

FOLHA ONLINE **guia** Datafolha

cinema teatro criança passeios shows concertos e dança exposições restaurantes guloseimas bares noite

Passeios

BUSCA DETALHADA

VEJA COMO INCLUIR SEU EVENTO NO GUIA

PUBLICIDADE

Comunicar erros Enviar por e-mail Imprimir

28/01/2009 - 07h58

Memorial da Resistência apresenta nova organização e abre mostra

End.: Igo Gen. Daólio, 66, Luz, região central, São Paulo, SP. Grátis. Classificação etária: 12 anos. **LEIA MAIS NO ROTEIRO**
As informações estão atualizadas até a data acima. Sugerimos contatar o local para confirmar as informações

da Folha Online

Foi implantado no último sábado (24), o projeto museológico do Memorial da Resistência, instalado na Estação Pinacoteca, na região central de São Paulo, em um edifício que foi ocupado, de 1940 a 1983, pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP).

O museu, que foi inaugurado em 2002, era denominado Memorial da Liberdade. Em agosto de 2007, já integrado à Estação Pinacoteca, ganhou um projeto de reestruturação, que começou em maio de 2008, com a alteração do nome do Memorial da Liberdade para Memorial da Resistência.

Após as mudanças, a programação do espaço foi dividida em quatro eixos temáticos. O edifício e suas Memórias apresenta os diferentes usos do prédio construído para abrigar escritórios da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana; Já Controle, Repressão e Resistência: o Tempo Político e a Memória exibe um painel com as estratégias de controle, repressão e resistência, desenvolvidas em uma linha do tempo.

A Construção da Memória: o Cotidiano nas Celas do Deops/SP conta com um conjunto de celas que abordam a história do espaço, o processo de implantação do Memorial da Resistência e homenageiam os presos, desaparecidos e mortos em decorrência de ações do Deops/SP. Por fim, Da Carceragem ao Centro de Referência oferece consulta a bancos de dados, objetos e documentos provenientes de dossiês e prontuários produzidos no departamento.

Exposição

Para abrir o programa de exposições do local, entrou em cartaz a mostra "Círculo Fechado: Os Japoneses Sob o Olhar Vigilante do Deops/SP".

A mostra apresenta uma seleção de documentos do arquivo do Deops/SP, evidenciando a perseguição empreendida pela Polícia Política paulista contra a comunidade japonesa durante a Segunda Guerra Mundial.

A exposição tem por objetivo demonstrar que a trajetória dos imigrantes japoneses no Brasil pode também ser conhecida sob o viés da história da repressão e da resistência.

Informe-se sobre o evento

Lela mais

- Centro Cultural São Paulo promove visitas mediadas em janeiro
- Conheça alguns destaques da agenda cultural de São Paulo
- Metrô de São Paulo adia inauguração de bicicletários

Especial

- Leia o que já foi publicado sobre passeios

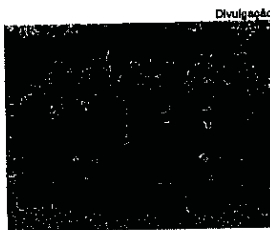


Imagem que integra "Círculo Fechado: Os Japoneses Sob o Olhar Vigilante do Deops/SP"



VAQUINHAS
CowParade apresenta 90 esculturas em São Paulo

RDEIRO
Aproveite o fim das férias e visite feiras na cidade



EM FORMA
We'n Wild (foto) oferece hidroaxé até o Carnaval



NESTE MÊS
Evento com pastel anima Casa das Rosas (foto)

"TOKYO DOLLS"
Registros de bonecas integram exposição



Fis. nº 81
nº 54-SMC-AT 2010

Fábio Dutra Peres
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.284

Globo.com **noticias** **esportes** **entretenimento** **vídeos**

central globo.com assine a globo.com

na Globo News

todos os sites



FALE QUANTO QUISER E PAGUE SO 1 MINUTO.

programas / **Jornal das Dez** Edição 08/11/2009 - Publicado em 09/11/2009 - 00h32

- PRIMEIRA PÁGINA**
- JORNAIS**
- Em Cima da Hora
 - Edição das 10h
 - Conta Corrente
 - Estúdio 1
 - Edição das Seis
 - Jornal das Dez
- VEJA TUDO**
- Terremoto no Haiti
- PROGRAMAS**
- Almanaque
 - Arquivo N
 - Cidades e Soluções
 - Entre Aspas
 - Espaço Aberto
 - Fatos e Versões
 - Globo News
 - Documento
 - Globo News Dossie
 - Globo News Especial
 - Globo News Painel
 - Milênio
 - Mundo S/A
 - Pelo Mundo
 - Saraú
 - Sem Fronteiras
 - State
 - Via Brasil
- BLOGS**
- VC NA GLOBO NEWS**
- NEWSLETTER**
- GLOBO NEWS AO VIVO**
- TELEJORNAIS**
- BOM DIA BRASIL
 - JORNAL HOJE
 - JORNAL NACIONAL
 - JORNAL DA GLOBO
 - FANTÁSTICO
 - GLOBO REPÓRTER
 - GLOBO RURAL
 - PROFISSÃO
 - REPÓRTER
 - PEQUENAS

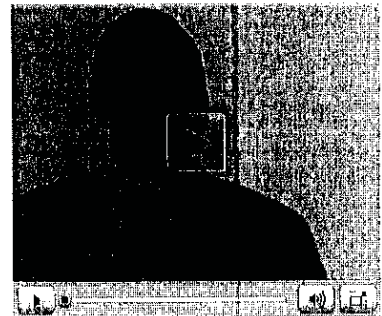
Compartilhar

Tamanho da letra A- A+

- delicious
- yahoo my web
- google bookmarks
- stumbleupon
- diigo
- windows live
- reddit

Memorial da Resistência, em São Paulo, exibe exposição 'Marighella'

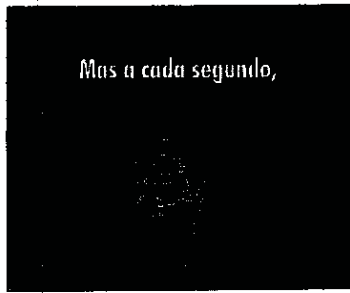
Carlos Marighella foi um dos principais opositores da ditadura no Brasil.



Uma das figuras mais importantes, e mais complexas, da resistência à ditadura militar no Brasil e da fracassada tentativa de luta armada ganha uma mostra em São Paulo. A exposição "Marighella", no Memorial da Resistência, em São paulo, homenageia o militante comunista e guerrilheiro Carlos Marighella, nos 40 anos da morte dele, em uma operação das forças de segurança do regime implantado com o golpe de 64.

★★★★★ e dê sua nota

- Versão para impressão
- Enviar para amigo
- Compartilhar
- Assinar newsletter



as mais vistas

- 1 Antonio Fagundes encena monólogo sobre a morte
- 2 São Paulo vive situação caótica por causa das chuvas
- 3 Rato do fast food vira sucesso nos EUA com arroz e feijão
- 4 Veja como se faz uma tapioca de abacaxi
- 5 Especialistas comparam democracia na Argentina e no Brasil

SERVIÇO



Veja os indicadores econômicos do G1

Confira a previsão do tempo

Fis. nº 82 do Proce:
nº 54-582/AT
FABIO DUARTE PERES
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.747



A empresa Fale conosco Trabalhe Aqui Contate Notícias

Notícias Grandes Reportagens Coberturas Temáticas Banco de Imagens Multimídia Todos os Assuntos Canal do Leitor
INFOGRAFIA | VIDEOS | AUDIOS | MAPAS | BLOGS | GALERIAS DE FOTOS | OUVIDORIA ABr

BUSCA:

Memorial da Resistência reúne arquivos de vítimas da ditadura

Ivy Farias
Repórter da Agência Brasil

- ☑ São Paulo - No auge da ditadura militar (1964-1985), o prédio do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) na cidade de São Paulo era o centro de interrogatórios e torturas contra os opositores do governo. Hoje, o local abriga o Memorial da Resistência, que guarda as lembranças do período por meio de fotos, vídeos e documentos. Durante a tarde de um sábado de fevereiro deste ano, a convite da Agência Brasil, ex-presos políticos foram à Estação Pinacoteca, onde está instalada a exposição que reconstitui as celas do Dops e os horrores de uma época.
- ☑ "O destino do brasileiro é rir da nossa desgraça", afirmou Alípio Freire. O jornalista foi um dos ex-presos políticos que colaboraram com depoimentos para a exposição. De volta ao prédio onde apanhou, ele diz que não vê problemas em retornar ao local. "Mas sei que isso depende do 'metabolismo' de cada um."
- ☑ Apesar de não ter sido presa, a tradutora Celeste Marcóndes foi ao Memorial acompanhar os amigos. Lá, surpreendeu-se ao encontrar a ficha de seu marido. "Anotei o número, vou jogar na lotô", brincou.

Conhecedora das celas, Ieda Reis ficou surpresa com a interatividade e o conteúdo da exposição. Ela, que é professora de história, viu que sua experiência pessoal, assim como a dos demais companheiros, tinha se tornado uma verdadeira aula. "Vou trazer meus alunos aqui. Os painéis estão excelentes, completos e muito bem redigidos", comentou.

Nos computadores que estão no local, cada um pode acessar os arquivos do Dops. Ivan Seixas, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo (Condepe), reconheceu antigos companheiros de cela. "Eu estava aqui quando mataram o Hirata [Luís Hirata, outro preso político que foi assassinado no local]. Não pude fazer nada."

Nas paredes, estão os nomes daqueles que um dia ali passaram. "Se acontecesse alguma coisa com a gente, ali estava o registro de que estivemos aqui", explicou Seixas. Grafados no cimento recentemente, "as paredes que deveriam gemer" têm nomes de figuras públicas atuais, mas que um dia foram presas no Dops, como a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e o ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Passados 45 anos do golpe militar de 31 de março de 1964 e do início de uma era de torturas e mortes, os resistentes rejeitam o título de vítimas. "Fomos personagens da história", disse o presidente do Condepe. Para Alípio Freire, eles têm uma vocação para ser feliz. "Lembrar é resistir", acrescenta.

[Fale com a Ouvidoria](#)

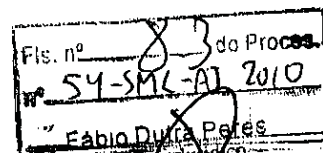
O conteúdo deste site é publicado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 2.5. Brasil.

[Expediente](#) [Fale com a redação](#)

Agências Parceiras



Portugal Argentina



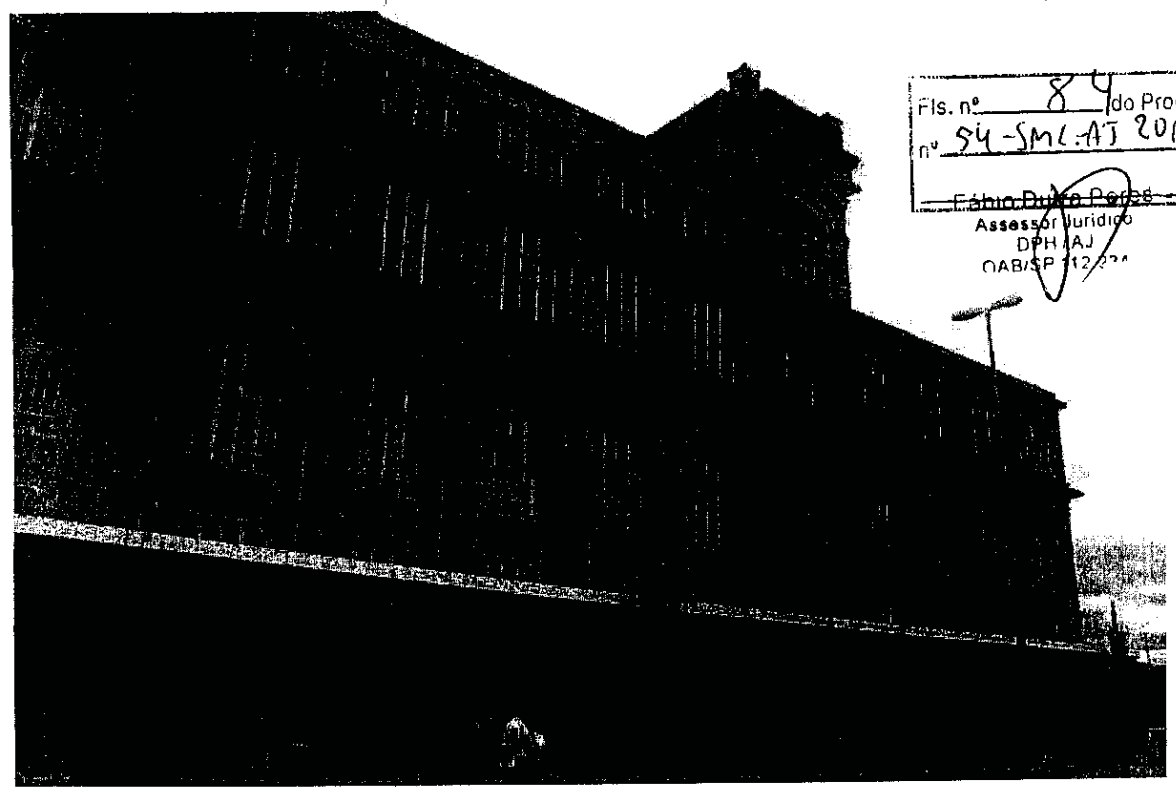
Fabio D. P. Petes
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.234

DOPS AGORA É MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

Diante de ex-presos políticos, Governador fica em silêncio

Tatiane Klein
Estudante de Jornalismo (ECA-USP)

Anderson Barbosa



Reformado, prédio que abrigou polícia política tornou-se um espaço educativo

Do lado de dentro do prédio da Estação Pinacoteca, quatro celas são relíquia do passado repressor do Estado brasileiro. “Olavo Hansen morreu aqui”, está gravado no interior da cela 2. “Pegaram meu bebê para me ameaçar”, assina Rose Nogueira ao lado. Apesar de remeterem ao período da Ditadura militar, tais

inscrições são réplicas das originais. Foram feitas há menos de um ano, no processo de reconstituição das dependências do Departamento Estadual de Ordem Política e Social, mais conhecido pelas siglas Deops e DOPS, e de construção do Memorial da Resistência, trazido a público em 24 de janeiro de 2009.

Nesse dia, o edifício que abriga o Memorial, originalmente construído como espaço para os escritórios e armazéns da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, recebeu de ex-presos políticos a jovens estudantes, passando pelas autoridades que inauguraram oficialmente o espaço. Pronunciaram-se, na aber-

Fls. nº 85 do Proces.
nº 54-5116-2009
Anderson Barbosa

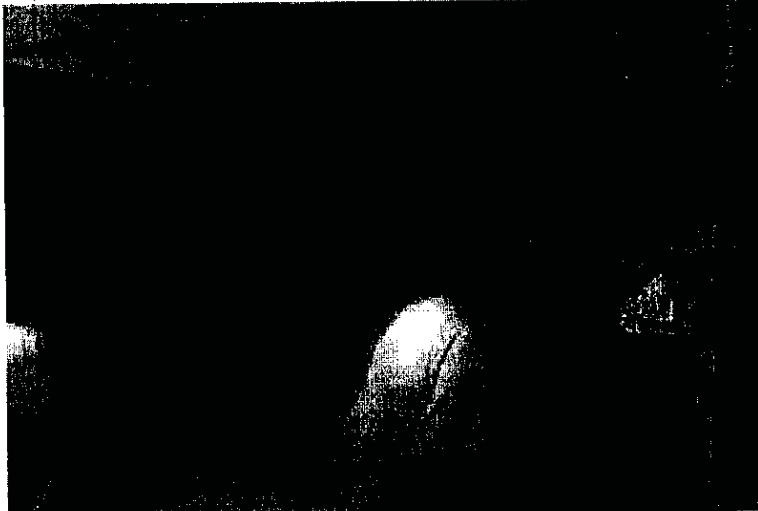
Revista Adusp

tura, o Fórum Permanente de Ex- Presos e Perseguidos Políticos, nas figuras de Rafael Martinelli, seu presidente, e do jornalista Ivan Seixas; o coordenador da Pinacoteca do Estado, Marcelo Araújo; o secretário estadual da Cultura, João Sayad; e o presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Paulo Abrão, representando o ministro Tarso Genro.

Aguardado por três horas desde a abertura do evento, às 11 horas, o governador José Serra não se manifestou no lançamento do Memorial. Apesar de ter sido cumprimentado por Martinelli, como “companheiro de perseguição política desde 1964”, o governador apenas visitou o espaço e sequer falou aos jornalistas que cobriam a inauguração. Questionado pela *Revista Adusp* sobre a possibilidade de transformação de outros locais, para fins de preservação da memória histórica, Serra novamente silenciou.

Sayad, porém, respondeu à reportagem, afirmando que existe interesse do governo na criação de outros memoriais. “Eu gostaria que o museu fosse mais dramático ainda, mas sempre será uma reconstrução, porque o original se perdeu — foi pintado, raspado e perdido”, reclamou ele na abertura do evento. A referência do Secretário da Cultura é a reforma que, em 2002, transformou a aparência original do Deops em um ambiente em que as celas “pareciam confortáveis salas de hotel”, nas palavras do secretário da Cultura.

A reprodução das celas tal como elas eram no período 1971-1982 só foi possível graças ao trabalho do



Interior de cela aberta à visitação

fotógrafo José Patrício, do jornal *O Estado de S. Paulo*, na reconstrução. “Ninguém sabia mais como era. As portas e as colunas foram as únicas coisas que se mantiveram originais”, ele explica. Durante todo o mês de outubro de 1998, quando Patrício trabalhava para o *Diário Popular* e enquanto o prédio do Deops ainda conservava sua forma original, o fotógrafo visitou várias vezes o local, registrando detalhes importantes para a reconstrução. “Muitos presos não lembravam mais [como era]. Diante das fotos a memória deles revivia”, aponta Patrício, lembrando que a existência de uma escada no final do corredor em que os presos tomavam sol foi confirmada por uma fotografia sua. A maquete exposta no principal saguão do Memorial também foi baseada nas imagens produzidas por ele.

Há dependências, contudo, que não foram reabertas. As salas de tortura, que ficavam nos andares

superiores, permanecem fechadas. Patrício explica que houve intenção de abrir essas salas, mas não havia material suficiente para reconstruir os espaços. Ele lembra especialmente a sala do famigerado delegado Sérgio Paranhos Fleury: “A sala dele tinha móveis rústicos, móveis pretos, uns sofás verde-e-amarelo. Ele era um cara que todo mundo temia muito. E no andar em que ele ficava, só mesmo os policiais podiam entrar. Eu cheguei a retratar e relatar tudo isso aí, em imagens: a sala dele, a caveira do Deops, muitos móveis, muitos objetos”.

Na última das celas reconstituídas, depoimentos sonoros de presos políticos detalham o clima de solidariedade que se criou entre eles no interior do Deops. Um deles, o jornalista Alípio Freire, lembra no áudio o quase ritual de salvamento para os companheiros que voltavam da sala de tortura. Era preciso “fazer massagem; não dar água imediatamente”; depois de

Fig. n° 86 do Proce
n° 84.394/2010
Anderson Barbosa

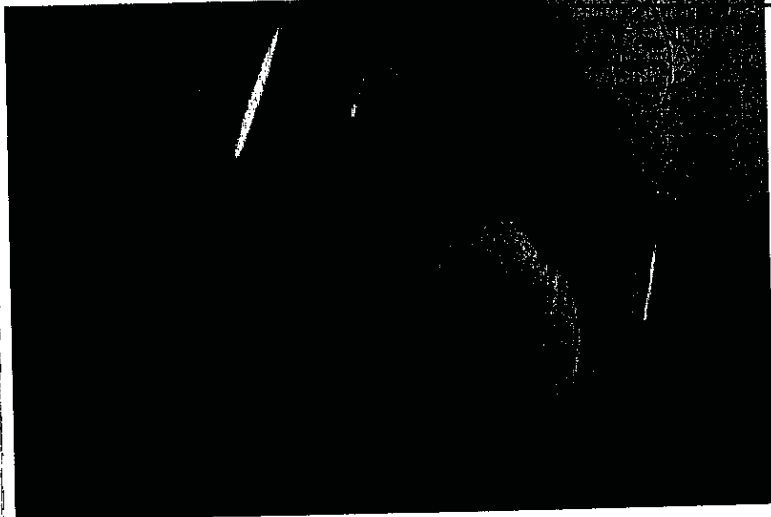
Março 2009

um tempo, conta Freire, vinha o leite e a conversa com o companheiro. Entre os prisioneiros, a conversa era como uma celebração.

Um episódio marcante foi a noite do assassinato de Carlos Marighella. Segundo o relato de Freire, o delegado Raul Ferreira desceu as escadas carregando fotografias, uma bíblia, uma estola nas mãos. À frente da cela 2, o delegado, cujo apelido era "Pudim", começou a cantar: "Olê, olá! Marighella se foi no jantar!". Ofendidos, os presos não aceitaram a notícia da morte do veterano militante comunista, líder do grupo armado clandestino Ação Libertadora Nacional (ALN). "A gente não acreditou e ele mostrou as fotos do Marighella morto", deslinda Freire. Rindo, o delegado seguiu pelos corredores do Deops exibindo as fotografias e cantando. Na contrapartida dessa tentativa de desmoralização, os presos cantaram a Internacional Comunista.

Em entrevista, Freire, que chegou ao Deops em 6 de julho de 1969, relembra outros aspectos da cotidianidade: "Durante a semana, de segunda a sexta, nós subíamos para ser interrogados e torturados. Vários companheiros. Toda vez que alguém estava lá em cima, aqui em baixo tinha um silêncio sepulcral, porque a gente não sabia o que estava acontecendo com esse companheiro, não sabia se ele voltaria. Nesse período você não existia legalmente, não existia mandado judicial. Nesse período muitos companheiros desapareceram para sempre".

Freire, que assessorou a reconstrução, destaca a importância da existência do Memorial: "O antigo



Alípio Freire revê o local

Deops, hoje Memorial da Resistência, nome absolutamente adequado, é apenas um importantíssimo passo, o projeto é maior do que está aí. Temos que ir em frente. Devemos nos apropriar de todos os espaços de memória deste país, não só de São Paulo. Porque foram muitos centros de tortura e eles vão demolindo. Demoliram o quartel onde funcionava a Oban e o Presídio Tiradentes".

Sérgio Gomes, jornalista que ficou preso no Deops em 1975, reclama da inexistência de um memorial não só para lembrar as agruras do regime, mas também das idéias políticas que pautavam a ação dos grupos e indivíduos perseguidos durante a Ditadura. Segundo ele, faltam iniciativas da parte dos próprios militantes do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça para que os projetos políticos dos prisioneiros da época ganhem fôlego nos dias de hoje tal e qual as histórias de repressão.

O projeto do Memorial começou a ser implantado em maio de 2008 e foca desde as ações educativas e culturais até a disseminação de estudos e pesquisas científicas sobre o Deops. Ele abriga também um Centro de Referência Bibliográfica e de Bens Patrimoniais que expõe objetos retirados de inquéritos, bem como reproduções de fichas de presos políticos que constam dos registros do Deops e hoje estão em posse do Arquivo Público do Estado de São Paulo. O trabalho de pesquisa fica por conta do Proin, um projeto que integra a Universidade de São Paulo e o Arquivo Público do Estado, que existe há 12 anos e hoje já permite a consulta parcial de fichas do Deops pela internet. O projeto do Memorial da Resistência é de autoria das professoras Maria Cristina Oliveira Bruno, do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, e Maria Luiza Tucci Carneiro, do Departamento de História da FFLCH-USP.

Página principal
Quem somos
Lista de nomes
Notícias
Desarquivando o Brasil
História
Araguaia
Anistia
Vala de Perus
Legislação
Publicações
Audiovisual
Links relacionados
Fale conosco
Cadastre-se

Pesquisa

- Morto e desaparecido
- Audiovisual
- Bibliografia
- Eventos
- História
- Legislação
- Notícias

[Envie para um amigo](#) | [Imprimir](#)
[Onde Estão?](#) | 02/05/2008 | O Estado de S. Paulo

Nas velhas celas do Dops, Memorial da Resistência

As celas do antigo Departamento da Ordem Política e Social (Dops), um dos mais temidos locais de repressão da ditadura militar em São Paulo, foram rebatizadas ontem. De Memorial da Liberdade, o prédio, reformado e aberto para visitação em 2002, passa a se chamar Memorial da Resistência. A mudança era reivindicada por ex-presos e perseguidos políticos. O Dops, onde hoje funciona também a Pinacoteca do Estado, esteve por anos sob a responsabilidade do delegado Sérgio Paranhos Fleury, tido como um dos maiores caçadores de inimigos do regime militar e responsável direto por torturas e assassinatos.

"Chegava a ser uma ironia ser chamado de Memorial da Liberdade. O novo nome é mais adequado e presta homenagem aos que lutaram aqui", afirmou o secretário de Estado da Cultura, João Sayad, na cerimônia de relançamento do espaço, que também abriga, desde ontem, exposição fotográfica sobre o período da ditadura. O projeto do memorial foi coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

O ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannucchi, afirmou que a iniciativa paulista deve servir de exemplo em outros Estados. "Espero que o governo federal se sensibilize com a aliança feita em São Paulo e transforme outros espaços em memoriais como

Fls. n.º 87 do Proces.
n.º 54-SMC-AJ-2010
Fabio Pires Pires
Assessor Jurídico
Últimas Notícias

- Secretário de Estado da Cultura é escolhido para grupo de trabalho da Comissão da Verdade

- Leia o novo decreto do presidente Lula sobre a Comissão da Verdade

- Lula vai reeditar Plano para tentar contornar crise

- Para Lula, Lei da Anistia é assunto da Justiça

- Governo pode reeditar plano sem referência a torturadores

Mais lidas

- Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964

- Vala de Perus

- Nas velhas celas do Dops, Memorial da Resistência

- Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?

- 'A própria ditadura nunca defendeu a tortura', diz Tarso

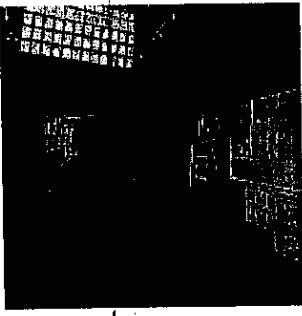
esse. É uma forma de o País conhecer seu passado recente", disse Vannucchi, também um ex-presos político.

Segundo ele, São Paulo é um dos Estados que mais têm evoluído na abertura dos arquivos do período de ditadura militar. Nos últimos anos, afirmou Vannucchi, o governo federal também avançou na disponibilização desses documentos a parentes de ex-presos do regime militar, jornalistas e pesquisadores. Ele informou que, nas próximas semanas, a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) vai anunciar a interligação digital de todos os arquivos (estaduais e nacionais) existentes sobre o período.

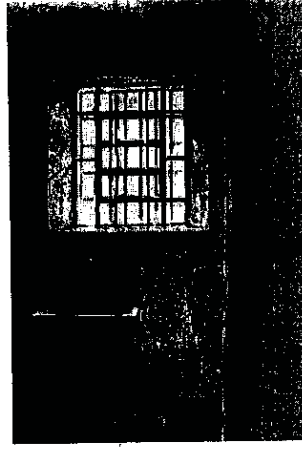
No evento, o vice-governador de São Paulo, Alberto Goldman, disse que vai sugerir ao governador José Serra que o prédio do antigo DOI-Codi, no Paraíso, também seja transformado em memorial. Segundo Goldman, a delegacia da Rua Tutóia tem histórico "muito pior" do que o Dops.

Além de autoridades, centenas de ex-presos políticos, amigos e parentes deles e de desaparecidos e mortos durante o regime militar lotaram ontem os salões da Estação Pinacoteca. O professor de Medicina da USP Silvano Alves de Carvalho, de 66 anos, é um deles. Em 1974, Carvalho passou 40 dias preso no Dops. Ontem, levou seu filho de 14 anos pela primeira vez ao local. "Estar aqui de novo me traz alegria e tristeza", comentou. "Alegria por estar vivo e com minha família. E tristeza por lembrar as barbaridades que ocorreram nesse lugar."

O jornalista Alípio Freire, de 62 anos, também esteve preso por três meses nas celas do Dops, em 1969. Ele conta que já conseguiu "metabolizar" as lembranças do período. "Tenho amigos que nem entram aqui. Eu vejo como mais uma parte da minha história e da memória do País, para o bem ou para o mal. É importante preservá-la."



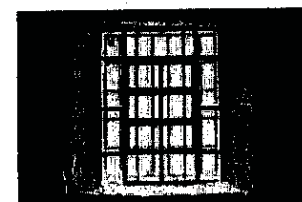
Antiga cela do DOPS transformada em local de memória.



Antiga foto da cela do DOPS.




Ex-presos visitam o Memorial.



Fis. nº 880
Process. nº 54-SM 2-AJ 2010

Fábio Dutra Pires
Assessor Jurídico
DRH/IAJ
OAB/SP 12.234



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

20

Encontro Nacional de Comunicação da CTB

20 e 21 de março - São Paulo - SP

Fis. n.º 800 Proc. n.º 54-SMC-AT 2010

Logo | Fale conosco

[Área de Acesso](#) | [Área de Acesso](#)

DPH/AJ
OAB/SP 133.334

[Início](#) | [English](#) | [Espanol](#) | [Publicações](#) | [Sala de Imprensa](#) | [Fotos](#) | [TV Classista](#) | [Cineclube](#)

Em Cima da Hora | Projeto prevê distribuição obrigatória do lucro a funcionários - Um terço dos

Buscar no Portal

Início

Estatuto

Princípios

Plano de lutas

Secretarias da CTB

Filiação

Diretoria

2º Congresso 2009

Nossa América

Lutas e mobilizações

Campanhas

Opinião Classista

Webmail

Memorial da Resistência inaugura exposição fotográfica e realiza debate em São Paulo

06/08/2009

O Memorial da Resistência de São Paulo realiza mais um Sábado Resistente, espaço de discussão e aprofundamento dos conceitos de liberdade e democracia. Para este sábado (08/08), estão previstos dois eventos. Às 11h, será inaugurada a exposição fotográfica "A luta pela Anistia - 1964 - ?" que tem curadoria do jornalista Alípio Freire. A partir das 14h, tem início o debate, "40 Anos da Criação da Operação Bandeirante - A Repressão Clandestina Transformada em Rotina"

A exposição é constituída por três módulos temáticos: Antecedentes; Preâmbulos da Anistia; a Lei da Anistia. Entre os materiais expostos estão fotografias, cartazes, depoimentos, jornais e materiais de propagandas da época. A exposição irá homenagear pessoas que se destacaram nesse processo: Perseu Abramo, Teotônio Vilela, Madre Cristina, Mércia Albuquerque, Helena Grecco, Tramaya Benjamin, Maria Augusta Capistrano, Ruth Escobar e Therezinha Zerbini.

À tarde, acontece o debate, "40 Anos da Criação da Operação Bandeirante - A Repressão Clandestina Transformada em Rotina". A Oban foi um dos órgãos mais violentos da ditadura militar brasileira. Criada pelo II Exército, e instalada na rua Tutóia, em São Paulo, foi um centro integrador das forças para reprimir os que resistiram ao regime ilegal e ilegítimo dos militares.

A programação, abaixo, traz alguns dos militantes e estudiosos do tema que participam do debate.

14h - 14h15: Apresentação/Coordenação: Marcelo Mattos Araújo - Memorial da Resistência de São Paulo; Ivan Seixas - Jornalista, ex-presos político - Diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política e do Fórum de Ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo.

14h15 -15h45: Moderador: Maurice Politl - Presidente do Núcleo de Preservação da Memória Política e Diretor do Fórum dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo. Ex-presos político.

Debatedores:

Dr. José Henrique Rodrigues Torres - juiz de direito da Vara do Júri de Campinas e professor de Direito Penal da PUC-Campinas e secretário-executivo da AJD (Associação dos Juizes para a Democracia).
 Profa. Dra. Mariana Joffily - mestre em História pela Sorbonne (Paris IV), doutora em História Social pela USP e pós-doutoranda em História pela UFSC. Autora da Tese "No centro da engrenagem: os interrogatórios da Operação Bandeirante e do DOI-CODI de São Paulo (1969-1975)".
 Dr. Marlon Welchert - procurador regional da República, mestre em Direito Constitucional (PUC) e professor de Direito Constitucional, Tributário e Sanitário. Autor, conjuntamente com a Dra. Eugenia Favero, da Ação Civil Pública que pede a responsabilização civil dos comandantes do DOI-CODI por tortura e mortes ocorridas durante o regime militar.

15h45 -16h40: debate;
 16h45 -17h30: visita ao Memorial da Resistência de São Paulo.

A entrada é gratuita; A Mostra fica em exposição até 18/10, de terça a domingo, das 10h às 17h30. O Memorial da Resistência está localizado no largo General Osório, 66 - Luz/São Paulo/SP. Informações pelo telefone (11) 3337-0185 ramal 27.

A Mostra tem organização do Arquivo Público do Estado de São Paulo e Pinacoteca do Estado. Apoio da Associação de Amigos do Arquivo, do Arquivo Edgard Leuenroth da UNICAMP, do Centro de Documentação e Memória da UNESP, do Centro de Documentação e Informação Científica da PUC, do Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro, da Companhia da Memória e do jornal O Estado de São Paulo.

Portal CTB com Agildo Nogueira de Campinas - Informações Núcleo de Preservação da Memória Política do Fórum Permanente de Ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo e do Núcleo de Comunicação do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

DIGA NÃO
A ANISTIA PARA OS TORTURADORES, SEQUESTRADORES E ASSASSINOS DA DITADURA MILITAR

PELA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

ASSINE O MANIFESTO CONTRA ANISTIA PARA OS TORTURADORES, SEQUESTRADORES E ASSASSINOS DA DITADURA MILITAR

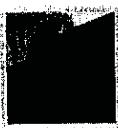
SUBIR

PDF | IMPRIMIR | ENVIAR

Fis. nº 90 do Proc
 nº 54-5ML-A57010
 Fabio Guilherme Pares
 Assessor Jurídico
 Cadastre-se DPH / Agial
 OAB/SP 112.234

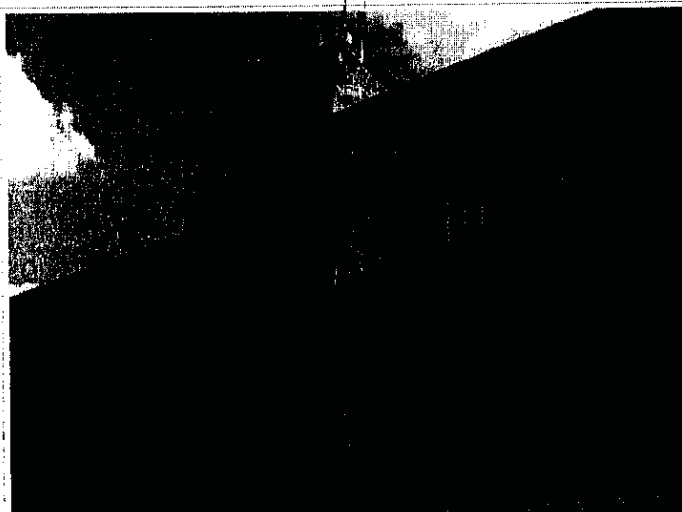
Contato Perfil Vídeos Publicações

Iniciativas Notícias Discursos Agenda Artigos Na mídia Entrevistas



Memorial da Resistência será inaugurado neste dia 24

Publicado em Notícias | 23/01/2009



Vista atual em perspectiva do prédio do antigo Deops

Neste sábado (24 de janeiro), a partir das 11 horas, será inaugurado o Memorial da Resistência, instalado no prédio da Estação Pinacoteca, que fica no Largo General Osório, 66 - Campos Elíseos, entre as estações Luz e Júlio Prestes.

O antigo e imponente prédio de cinco andares onde funcionou o Deops/SP (Departamento Estadual de Ordem Política e Social do estado de São Paulo) ainda guarda o clima pesado das sessões de tortura a oponentes dos regimes ditatoriais no Brasil.

O prédio foi projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo para funcionamento dos escritórios da antiga estrada de ferro Sorocabana. Depois, entre 1935 e 1983, abrigou o Deops - que na década de 1940 passou a se chamar Dops (Departamento de Ordem Política e Social). Para lá foram levados mais de 50 mil presos pela ditadura militar brasileira e relatos dão conta de que mais de 20 mil pessoas foram torturadas nas dependências, especialmente no período de comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury.

Junto com o Destacamento de Operações e Informações do Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-Codi), no Paraíso, o Dops foi o símbolo da repressão comandada desde os quartéis nos 21 anos de chumbo da história do país.

Desde 2002, o prédio vinha sendo motivo de polêmica entre o Fórum Permanente dos Ex-Prisões e Perseguidos Políticos e o governo do Estado de São Paulo. A causa fora uma reforma para transformar o edifício em museu, que destruiria várias celas, inclusive as solitárias. O local, reinaugurado em 2002 sob o irônico nome de Memorial da Liberdade.



agenda

26 a 28/jan - Fórum Social Mundial em Porto Alegre

canais

- Iniciativas
- Notícias
- Discursos
- Agenda
- Artigos
- Na mídia
- Entrevistas

busca

assine nosso feed:

RSS

Fls. nº	91	do Proces.
nº	SU-SMC-AD 2010	

Fábio Dutra Pires
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.254

batalha pela construção de uma nova sociedade no Brasil, sem exploração e opressão.

Ao longo deste ano, várias atividades serão realizadas no Memorial da Resistência para lembrar os 30 anos da Lei da Anistia e do assassinato do operário Santo Dias da Silva (morto pelo regime dos generais), os 40 anos de criação da Oban (a famigerada Operação Bandeirantes, que pôs em colaboração todas as ditaduras do continente), os 40 anos das mortes do revolucionário socialista Carlos Marighella (também assassinado pela ditadura militar) e de João Cândido (líder da revolta da chibata em 1910), bem como os 45 anos do Golpe Militar de 1964.

O mandato divulga e apóia a iniciativa de construção do Memorial da Resistência, para que nunca mais se repitam os horrores da ditadura militar e das torturas contra aqueles que se levantam para derrotar a opressão e a exploração. Lembrar é resistir.

Alguns direitos reservados. | Desenvolvido em Wordpress

edição brasileira,
Quinta, 28 Janeiro de 2010
ISSN 1981-6332

Museu

cultura levada a sério

O portal definitivo que mostra os bastidores dos museus, a criatividade dos profissionais da área e seus projetos inovadores, divulgando a cultura no Brasil e no mundo.

Busca no site

- Em Foco
- Artigos
- Notícias
- O Escriba
- Glossário
- Galeria
- Na Estrada
- Vitrine
- Canal RM
- Publicações
- Loja RM
- RM Imports
- Projetos
- Agenda
- Endereços
- Legislação
- Links
- Em Contato
- Cadastre-se
- Nossa Equipe
- Parcerias
- Patrocínio
- Publicidade
- Brindes
- Expediente



< Notícias - / 2000 >

Confira abaixo o que virou notícia na imprensa do país e do exterior:

... < /1/2010 > .

< NACIONAIS >

- > 28 / 01 / 2010 - Proposta de substituição da Lei Rouanet chega ao Congresso
- > 28 / 01 / 2010 - Inscrições para trabalho temporário no Sambódromo
- > 28 / 01 / 2010 - MinC abre amanhã inscrições para financiar filmes
- > 28 / 01 / 2010 - Toma posse novo presidente da Agência Nacional de Águas
- > 28 / 01 / 2010 - Lula recebe alta após crise hipertensiva
- > 28 / 01 / 2010 - É dada a largada para a FLIP 2010
- > 28 / 01 / 2010 - Novo presidente do CNPq toma posse
- > 28 / 01 / 2010 - Minas escolherá 3 delegados para pré-conferência setorial
- > 28 / 01 / 2010 - Nova lei sobre direito autoral deve chegar ao Congresso
- > 28 / 01 / 2010 - Resultado do Enem já está no site do Inep

Mais Notícias Nacionais

< INTERNACIONAIS >

- > 28 / 01 / 2010 - Ministro comemora orçamento recorde do MinC
- > 28 / 01 / 2010 - Cores de dinossauros são descobertas
- > 27 / 01 / 2010 - Mau tempo dificulta resgate na região de Cuzco
- > 26 / 01 / 2010 - Universidade promove II Curso Livre de Artes Decorativas
- > 26 / 01 / 2010 - Brasileiro que vive em Cuzco diz que situação da região é crítica

Mais Notícias Internacionais

< Buscar Notícias >

Selecione

Buscar



Click no link acima para enviar notícias, opiniões, sugestões, e comentários.

Fis. nº 92 do Proces.
nº 54-SMG-AJ 2010

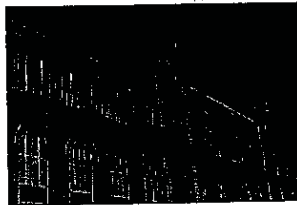
Fabio Duarte Barros
Assessor Jurídico
DPH/A
OAB/SP 172.244

Nossos Parceiros

O seu apoio é muito importante para nós! Clique aqui e faça do Revista Museu sua Home Page Inicial!!

20 / 01 / 2010 - Um ano de Memorial da Resistência

SÃO PAULO, São Paulo - Para celebrar o primeiro ano do Memorial da Resistência de São Paulo, a Secretaria de Estado da Cultura e a Pinacoteca do Estado de São Paulo lançam, em 23 de janeiro, um livro e um vídeo sobre a instituição. Inaugurado em janeiro de 2009, o espaço é dedicado à preservação das memórias da resistência e repressão políticas do Brasil republicano, e está instalado na Estação Pinacoteca - edifício ocupado, de 1940 a 1983, pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo - DEOPS/SP.



A publicação *Memorial da Resistência de São Paulo*, com 272 páginas, é ricamente ilustrada, e apresenta todos os passos da implantação do projeto museológico. O livro está dividido em quatro partes. A primeira traz palavras dos responsáveis pela Institucionalização do Memorial, entre eles José Serra, Governador do Estado de São Paulo; João Sayad, Secretário de Estado da Cultura; e Lulz Antonio Guimarães Marrey, Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania. A segunda apresenta a

trajetória que precedeu a implantação do Memorial. Depois, textos explicam os passos interdisciplinares e multiprofissionais que nortearam criação da instituição. Por último, o livro trata da construção da memória política por meio do Memorial da Resistência.

Entre os autores dos textos, estão Kátia Felipini Neves, Maria Luíza Tucci Carneiro, Ivan Selxas e Maurice Politi. A coordenação editorial é de Marcelo Mattos Araujo e Maria Cristina Oliveira Bruno. Já os ensaios fotográficos levam as assinaturas de Pablo Di Giulio e Nair Benedicto.

Além do livro, o Memorial lança também um vídeo institucional, que apresenta o espaço e as atividades que têm sido realizadas dentro do seu programa museológico. A partir de 23 de janeiro, tanto o vídeo (R\$ 5) quanto o livro (R\$ 35) podem ser adquiridos na loja da Estação Pinacoteca.

Vale lembrar que, até maio de 2010, segue em cartaz no Memorial da Resistência a exposição Marighella, que lembra os 40 anos da morte do guerrilheiro comunista. Por meio de fotos, textos e vídeos, é possível conhecer mais sobre a vida de um dos ícones do combate à ditadura no Brasil.

Memorial da Resistência de São Paulo – Estação Pinacoteca
Largo General Osório, 66 - Luz
Fone: 3324-0943/0944
Funcionamento: Terça-feira a domingo, das 10h às 17h30.
www.pinacoteca.org.br
Acesso a portadores de deficiência.
Estacionamento pago.
Entrada Gratuita

Fonte: SEC SP

Fls. nº 93 do Proces.
nº 54-SMC-AJ 2010
Fábio DuTra Peres

Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 111.214

Diga de 0 a 5 o que você achou da matéria.

0 1 2 3 4 5



imprimir



índice



enviar



topo

▲ Voltar ao Topo

Revista Museu Site desenvolvido por Clube de Ideias

Copyright © 2001-2009

Conheça nossa política de privacidade.

Fis. n.º 94 do Proces.
 n.º SS-SMC-AT 290
 Fábio Dutra Paró
 Assessor Jurídico
 DRH/1J
 OAB/SP 12.234

[Home](#) [Contato](#) [Galeria de Imagens](#) [Alerta Geral I](#)



Menu Principal

- Quem Somos
 - [Apresentação](#)
 - [Diretoria](#)
- [Notícias](#)
- [Artigos](#)
- [Eventos](#)
- [Documentos](#)
- [Movimentos Sociais](#)
- [Anistia Política](#)
 - [O que é ?](#)
 - [Reparação Moral](#)
- [Abertura dos Arquivos](#)
- Denúncias
 - [Denunciar](#)
 - [Denúncias Acolhidas](#)
- [Homenagens](#)
- [Videos](#)
- [Links](#)
- [História e Memória](#)
- [Depoimentos](#)
- [Fundo Coletivo Digital](#)
- [Biblioteca Virtual](#)
- [Serviços](#)
- [Agenda](#)
- [Rede Tortura Nunca Mais](#)
- [Saiu na Imprensa](#)

Alerta Geral

[Brasil e França reagem ao abuso americano no Haiti](#)
[Deputado quer discutir plano de direitos humanos em comissão geral](#)
[O risco de um golpe hondurenho no Paraguai](#)

O Memorial da Resistência de São Paulo vem convidá-lo para os dois últimos Sábados Resistentes do ano, a serem realizados nos dias 28 de novembro e 05 de dezembro, conforme programação abaixo

Qui, 19 de Novembro de 2009 21:36 |  

Prezado(a) Senhor(a),

O Memorial da Resistência de São Paulo vem convidá-lo para os dois últimos Sábados Resistentes do ano, a serem realizados nos dias 28 de novembro e 05 de dezembro, conforme programação abaixo.

Será uma satisfação contar com a sua presença.

Atenciosamente

Memorial da Resistência
 Pinacoteca do Estado de São Paulo
www.pinacoteca.org.br
 Largo General Osório, 66 - Luz
 CEP 01213-010 - São Paulo, SP
 Telefone: 55 11 3335 4996

Sábados Resistentes

Memorial da Resistência de São Paulo □ Largo General Osório, 66 □ Luz

DEBATE: OS MILITARES NA RESISTÊNCIA À DITADURA

28 de novembro de 2009, no Auditório Vitae □ 14 horas

Fis. n.º	95	do Pro
n.º	54-SMCAJ	2011
Fábio Dória Peres		
Assessor Jurídico		
DPH/MJ		
OAB/SP 112.234		

Coordenador: Raphael Martinelli

Presidente do Fórum de Ex-Prisos e Perseguidos Políticos

Apresentador: Ivan Seixas

Jornalista, ex-priso político □ Diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política e do Fórum Permanente de Ex-Prisos e Perseguidos Políticos de São Paulo

Debatedores:

Darcy Rodrigues

Ex- sargento do Exército e companheiro do Capitão Carlos Lamarca no quartel de Quitaúna

José Araújo da Nóbrega

Ex- sargento do exercito e companheiro de Carlos Lamarca no quartel de Quitaúna

Pedro Lobo de Oliveira

Ex □ sargento da Guarda Civil

Os três debatedores foram militantes da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e banidos do território no ano de 1971

Lançamento do livro:

□ **Pedro e os lobos, os anos de chumbo na trajetória de um guerrilheiro** □ de autoria de João Roberto Laque

O Memorial da Resistência de São Paulo vem convidá-lo para os dois últimos Sábados Re... Page 3 of 3

HOMENAGEM A EDUARDO LEITE

05 de dezembro de 2009, no Café ☐ 14 horas

Ato Político-Cultural em Homenagem a Eduardo Leite (Comandante Bacuri) por ocasião do 39º aniversário de seu assassinato.

Leitura de poesias, música e lançamento de livro ☐Bacuri☐

Fls. nº	96	do Proc
nº	54-SMC-AJ 2011	
Fábio Dutra Pares		
Assessor Jurídico		
OPM/TAJ		
CARIS 112.236		

O **Sábado Resistente** é promovido pelo Núcleo de Preservação da Memória Política do Fórum dos Ex-Prisos e Perseguidos Políticos de São Paulo e pelo Memorial da Resistência de São Paulo. É o espaço de discussão entre companheiros combatentes de ontem e de hoje, pesquisadores, estudantes e interessados para o debate sobre temas ligados às lutas contra a repressão, em especial à resistência ao regime militar, implantado com o golpe de Estado de 1964. Nossa preocupação é estimular a discussão e o aprofundamento dos conceitos de Liberdade, Igualdade e Democracia, fundamentais ao Ser Humano em busca de sua libertação.

Última atualização (Qui, 19 de Novembro de 2009 21:41)

Copyright © 2009 ----
All Rights Reserved.

Grupo Tortura Nunca Mais-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DE ICONOGRAFIA E MUSEUS
MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 97
Fábio Dutra Peres
Assessor Jurídico
OPHY/BJ
OAB/SP 112.234
Em: 29 de janeiro de 2010

Interessado: Ministério Público Federal

Assunto: Ação Civil Pública nº 2009.61.00.025.168-2 4ª. Vara Cível
Federal/SP/Capital

Sr. Procurador do Município Dr. Fábio Dutra Peres,

Reconhecemos o mérito de preservar a história e a grande importância de preservação de acervos, registros da memória, fotografias, documentos entre outros elementos que colaboram para a construção do imaginário do cidadão.

Entretanto, esta divisão reconhece também que São Paulo tem o privilégio de sediar o "Memorial da Resistência", como já foi ressaltado por Vossa Senhoria.

Informo que este espaço museológico mantém uma equipe interdisciplinar de consultores, especialistas em museologia e história e equipes operacionais e administrativas, uma estrutura atuante e com profissionais capacitados desenvolvendo propostas e ações dirigidas a propósitos semelhantes ao exposto.

O "Memorial da Resistência", resultado da transformação do prédio do antigo Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS), que por 50 anos foi utilizado como órgão de repressão política, serve para aprender fatos da História do Brasil muitas vezes ignorados nos livros. O "Memorial da Resistência" é um complexo cultural equipado com auditório, laboratórios de restauro, setor de documentação, área de eventos e exposições.

O "Memorial da Resistência" é de livre acesso público e oferece tratamento didático nos seus conteúdos. O Memorial também possui um terminal de consulta multimídia que oferece depoimentos em vídeo e documentos sobre política todo digitalizado, como também na forma de instalações e exposições do acervo e de objetos. O Memorial está concebido no âmbito das políticas públicas, com financiamento público, seja diretamente ou por incentivos fiscais na área cultural.

Sendo assim, não reconhecemos a necessidade de construir-se mais um espaço na cidade com propósitos semelhantes de uma estrutura já existente. Acreditamos que propostas e iniciativas conjuntas, canalizar esforços, positivos e eficientes, darão corpo a uma conscientização mais ampla e contínua sobre a importância da preservação da memória das violações a direitos humanos durante a ditadura em nossa história.

Atenciosamente,

Inês Raphaelian
Diretora
Divisão de Iconografia e Museus
Museu da Cidade de São Paulo
DPH SMC

16.98

Fábio Dutra Ferraz
Assessor Jurídico
DPH/AJ
CAB/SP 112/234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura
Assessoria Jurídica-DPH

Folha de informação n.º 99.

Do expediente TID 5416761 (SMC -026828/10*3)

29/01/2010 (a) Fábio Dutra Peres
Assessor Jurídico
DPH/AJ
OAB/SP 112.234

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO: Ação Civil Pública n.º 2009.61.00.025.168-2 4ª Vara Cível Federal/
SP-Capital

PGM-Departamento Judicial-JUD-33 URGENTE !

Sr. Procurador Ricardo Ferrari Nogueira

Com os documentos juntados e relevantes informações prestadas pela Sr.ª Diretora do Museu da Cidade de São Paulo, devolvemos o presente.

Permanecemos a disposição de V.S.ª para prestar melhores esclarecimentos pelo telefone 3397-0186 e e-mail fperes@prefeitura.sp.gov.br.

São Paulo, 29 de janeiro de 2010.

2010.0016.459
Fábio Dutra Peres
FÁBIO DUTRA PERES
Procurador do Município
Assistente Jurídico-DPH-AJ
OAB/SP 112.234

JUD - PROT-AUT
01 FEV 2010
21.36 011-1

PH - 401
29 JAN 2010
25.50.400.2